ALENTEJO CENTRAL
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL | 2024

CIMAC

Évora, junho 2025

INDICE

1 DEFINIÇÃO DE ÂMBITO 3
2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL 3
2.1 A Autoridade de Transportes do Alentejo Central 3
2.2 A Rede de Transportes do Alentejo Central 5
2.3 Caracterização do Operador 6
2.4 Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC 6
2.5 Implementação de Experiências-Piloto do Transporte Público Flexível do Alentejo Central – TPF-AC 7
3 A OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR 8
3.1 Indicadores de Oferta 8
3.2 Cobertura Territorial 14
3.3 Cobertura Populacional 16
3.4 Sistema Tarifário 17
4 PROCURA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR 20
4.1 Passageiros Transportados 20
4.2 Taxa de ocupação média anual da frota 22
4.3 Taxa de Fraude 22
5 TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL 22
6 MATERIAL CIRCULANTE 24
6.1 Características do Material Circulante 24
6.2 Idade Média da Frota 24
7 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS 24
7.1 Receitas Tarifárias por Título de Transporte 24
7.2 Despesas da AT com o Serviço Público de Transporte de Passageiros 25
7.3 Investimentos 25
7.4 Financiamento dos Serviços 25
7.4.1 Incentiva +TP e Fundo de Transportes 25
7.4.2 Passe Gratuito para Jovens 27
7.4.3 Outros Fundos Destinados à Compensação por Prestação de Serviços Essenciais 28
8 QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES 28
8.1 Qualidade do Serviço Público de Transportes 28

8.2 Reclamações 29
8.3 Sistema de Informação ao Público 30
8.4 Sinistralidade Rodoviária 31
8.5 Security 32
9 SUSTENTABILIDADE 32
9.1 Consumo Energético 32
9.2 Emissões de GEE 32
ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2024 33
ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público 38

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Síntese de carreiras 5
Tabela 2 - Circulações diárias e Veic.km (comerciais) produzidos 5
Tabela 3 - Lugares sem cobertura de TPCR 14
Tabela 4 - Lugares que não cumprem os níveis mínimos de serviço 14
Tabela 5 - % da população servida por TPCR, por município 16
Tabela 6 - Tarifários - Bilhetes Simples - Carreiras não automatizadas 17
Tabela 7 - Tarifários - Bilhetes - Carreiras automatizadas 18
Tabela 8 - Circuitos de transporte flexível implementados no Alentejo Central 23
Tabela 10 - Número de Títulos de Transporte e Receitas Tarifárias Associadas - ATAC 24
Tabela 10 - Repartição de Verbas aprovada pela CIMAC 26
Tabela 11- Aplicação das verbas do Programa INCENTIVA +TP e do Fundo de Transportes 26
Tabela 12 - Locais e Horários de Atendimento 31

INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Circulações anuais nas carreiras da ATAC (2023/2024) 9
Gráfico 2 - Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC (2024) 10
Gráfico 3 - Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU – ATAC (2024) 11
Gráfico 4 - Veiculos.km anuais carreiras da ATAC (2023/2024) 11
Gráfico 5 - Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU – ATAC (2024) 12
Gráfico 6 - Lugares.km anuais (10^3) carreiras da ATAC (2023/2024) 13
Gráfico 7 - Evolução dos lugares.km mensais (10^3) carreiras da ATAC (2024) 13
Gráfico 8 - Evolução mensal dos passageiros transportados por Título de Transporte 20
Gráfico 9 - Evolução mensal dos passageiros.km transportados 21
Gráfico 10 - Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão) 21
Gráfico 11 - Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos 22
Gráfico 12 - Principais sugestões dos utilizadores da rede TPAC por tipologia 28
Gráfico 13 - Grau de satisfação dos utilizadores obtido no âmbito do inquérito de satisfação 29
Gráfico 14 - Tipologia de Comunicações Recebidas pela Autoridade de Transportes 30
Gráfico 15 - N.º de Ocorrências 32

1 DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, obriga, no seu artigo 7.º que as autoridades de transportes elaborem e publiquem anualmente, "***um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência***. *Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.*".

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, estabelece ainda a obrigatoriedade de elaboração anual, por parte da autoridade de transporte, de um relatório *"de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público*".

É entendimento da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) que o "cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007."

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será publicado na página da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à AMT.

2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1 A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP) parte integrante da Lei n.º 52/2015, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central (cfr. artigo 7.º do RJSPTP). Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou sobre a assunção desta competência por esta Autoridade de Transportes.

Adicionalmente, os municípios desta comunidade intermunicipal delegaram na CIMAC as competências próprias relativas ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), que se desenvolvem na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, formalizado através da celebração de contratos interadministrativos, que se encontram publicados no site do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMT). Relativamente ao Município de Évora, foram delegadas as competências acima mencionadas e excecionados os serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

No que se refere ao serviço de transporte urbano do Município de Vendas Novas, a CIMAC assumiu a respetiva exploração a partir de 1 de setembro de 2022[1], data em que se iniciou o período de exploração do contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central, lançado pela CIMAC.

No decurso do ano 2024, as **principais atividades** desenvolvidas pela Autoridade de Transportes CIMAC (doravante designada por ATAC - Autoridade de Transportes do Alentejo Central), reportaram-se a:

I. Acompanhamento do Contrato de Concessão;
II. Definição da rede de oferta (rede base mais rede complementar) para o terceiro ano do Contrato de Concessão;
III. Elaboração do reporte associado ao pagamento dos serviços essenciais de acordo com o estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020;
IV. Capacitação da autoridade de transportes e dos técnicos dos municípios;
V. Implementação das candidaturas submetidas ao Aviso nº 5/2023 do Fundo de Transportes, e respetivo encerramento e pedido de pagamento:
    a. Aquisição de Plataforma de Gestão de Transporte Flexível
    b. Transformação da Rede TPAC em ficheiros GTFS
    c. Aquisição de serviços de Informação e Sinalética
    d. Capacitação Técnica da Autoridade de Transportes
VI. Elaboração dos procedimentos para implementação do Transporte Flexível no Alentejo Central e implementação de experiência piloto no município de Évora;
VII. Processo de elaboração da Imagem do TPF-AC e respetivo registo no INPI;
VIII. Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025;
IX. Preparação e lançamento do Procedimento para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central;
X. Elaboração e lançamento de um Procedimento de Prestação de Serviços dividido em 2 lotes: Lote 1 Exploração da Rede Urbana de Montemor-o-Novo – MorBus, e Lote 2: reforço da Rede Urbana de Vendas Novas – Mais Perto, sendo que o lote 2 ficou deserto;
XI. Levantamento das condições de paragens da rede da TPAC – Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central;
XII. Gestão, análise e reportes no âmbito do Passe Jovem Gratuito – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua atual redação;
XIII. Implementação e gestão das verbas alocadas pelo Incentiva +TP – Decreto-Lei 21/2024 de 19 de março;
XIV. Elaboração, através da contratualização de entrevistadores, de Inquéritos de Satisfação sobre a rede TPAC.

[1] Ver cópia dos contratos interadministrativos em https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/

2.2 A Rede de Transportes do Alentejo Central

Em 2024, os serviços de transporte público rodoviário da competência da CIMAC são explorados, em regime de concessão pela empresa Transportes do Alentejo Central, S. A., sob a denominação TPAC.

A rede da ATAC inclui 55 carreiras de serviço de transportes regular que perfaz, em 2024, uma extensão total de 5.698,74 km. Destas, 8 carreiras são inter-regionais, 21 são intermunicipais, 26 são municipais (das quais 3 são urbanas).

As 55 carreiras regulares desdobram-se em 33 variantes e 65 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,8.

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realiza. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Tabela 1 - Síntese de carreiras

Tipo de Serviços	Nº de Carreiras	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Nº médio de variantes e parcelares/ carreira	Extensão da rede (km)
Inter-regionais	8	3	13	2,00	1 696,99
Intermunicipais	23	19	30	2,13	3 019,75
Municipais	25	11	22	1,32	982,00
Total	**55**	**33**	**65**	**1,78**	**5 698,74**

Fonte: TAC, maio 2025

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da ATAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

A totalidade da oferta encontra-se no Anexo I ao presente relatório, encontrando-se no quadro seguinte a síntese mensal das mesmas nomeadamente nº de circulações diárias e o total de veíc.km produzidos da competência da ATAC.

Tabela 2 - Circulações diárias e Veic.km (comerciais) produzidos

Circulações realizadas	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2024
Intermunicipal	3165	2724	2648	2660	3029	2161	1853	1453	2567	3432	2976	1666	30 334
Inter-regional	2554	2212	2181	2200	2490	1750	1537	1281	2078	2715	2406	1360	24 764
Municipal	2589	2251	2219	2241	2547	1753	1629	1436	2112	2796	2432	3696	27 701
Total	**8 308**	**7 187**	**7 048**	**7 101**	**8 066**	**5 664**	**5 019**	**4 170**	**6 757**	**8 943**	**7 814**	**6 722**	82 799

Veículos.km	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Intermunicipal	95059	81761	80554	81700	90003	67869	64130	55637	80892	101352	87372	64259	950 588
Inter-regional	101831	87881	89955	91436	98029	78815	83797	74775	89833	107156	94456	73937	1 071 900
Municipal	33968	29231	30468	29326	34608	24061	24825	20530	28216	36987	33067	61433	386 719
Total	230 858	198 873	200 976	202 461	222 640	170 745	172 753	150 943	198 941	245 494	214 895	199 628	2 409 206

Fonte: TAC, maio 2025

2.3 Caracterização do Operador

A operação é efetuada exclusivamente pela empresa TAC – Transportes do Alentejo Centra, S.A. decorrente da outorga do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central.

Esta empresa, foi criada na sequência do concurso público internacional para a exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, uma vez que o procedimento concursal impunha a obrigatoriedade de constituição de empresa concessionária cujo objeto devia ser exclusivo para as atividades objeto do concurso.

Trata-se de uma sociedade comercial anónima, com um capital social de 100.000,00 €, fundada em 6 de abril de 2021, tem como objeto social a realização de atividades inerentes ao transporte público rodoviário de passageiros, na área geográfica do Alentejo Central, cujos serviços se caracterizam por ser municipais, intermunicipais e inter-regionais.

2.4 Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC

Na sequência do Concurso Público Internacional para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Alentejo Central, procedeu-se, em 2 de março de 2021, à adjudicação dos dois lotes pelo valor global de 1.436.452,99 € para o prazo de vigência do contrato (5 anos) ao operador "Rodoviária do Alentejo, S.A.". O concurso obrigava à criação de empresa concessionária sendo que o Contrato foi celebrado entre a CIMAC e a TAC em 18 de agosto de 2021 e remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 46º conjugado com o artigo 48º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), tendo sido concedido o referido visto prévio em 20 de dezembro de 2021.

Nesta sequência, e por solicitação do Operador, o período transitório foi prorrogado (dando lugar ao primeiro aditamento), sendo que a exploração teve início em setembro de 2022.

No Contrato foram previstos dois Lotes, a saber:

Lote 1, que se divide em:

– **Rede Base** – corresponde genericamente à Rede operada anteriormente em regime de concessão. A remuneração desta Rede é da exclusiva responsabilidade do Operador, não carecendo, por isso, de qualquer pagamento pela Autoridade de Transportes (CIMAC). O número total de km produzido pelo TPAC no âmbito da concessão é de 2.224.059,52 veic.km anuais

– **Rede Complementar** – corresponde às necessidades manifestadas pelos Municípios constituindo Obrigações de Serviço Público. Tendo em conta que se tratam de percursos/trajetos deficitários (reduzida procura), esta rede obriga ao pagamento pela Autoridade de Transportes de uma Remuneração. O cálculo do valor de remuneração da concessão corresponde ao produto dos veic.km produzidos mensalmente pelo valor unitário proposto pelo operador (1,28 € + IVA a 6%) deduzindo o montante cobrado pela concessionária a título de receitas tarifárias nessas linhas. O número de veic.km da Rede Complementar é de 161.702,11 anuais, com uma bolsa de km adicionais de aproximadamente 20.000 veic.km.

Lote 2 – **Rede Urbana de Vendas Novas** – tal como na Rede complementar, exige o pagamento de uma remuneração calculada em idênticos termos, com exceção do valor unitário que, no Lote 2, é de 1,064 €/veic.km (+ IVA a 6%). A rede urbana de Vendas Novas prevê a produção de 42.840 veic.km anuais.

Em 2023 procedeu-se ao segundo e terceiro aditamentos do respetivo contrato, a saber:

- Segundo aditamento com vista à alteração da estrutura tarifária do Lote 2 – Rede Urbana de Vendas Novas, com introdução de novos títulos de transportes, assinado em 13 de março de 2023.
- Terceiro aditamento com vista à modificação do disposto no n.º 7.7 da cláusula 7.ª tendo em vista a sujeição da Concessionária à compensação pelas ações de redução tarifárias nos termos previsto em sede do Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para implementação do PART no Alentejo Central.

Ambos os aditamentos ficaram isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea e) e 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;

2.5 Implementação de Experiências-Piloto do Transporte Público Flexível do Alentejo Central – TPF-AC

Na sequência da elaboração de um estudo para a implementação de serviços de Transporte Público Flexível no Alentejo Central (TPF-AC), a ATAC encetou a 1ª experiência piloto no Município de Évora, com a implementação de 5 circuitos (a operar mediante reserva prévia).

No domínio da implementação dos serviços de TPF a CIMAC encontra-se a articular com os municípios a implementação de outras experiências piloto, perspetivando-se que o projeto iniciado no Município de Évora se estenda em 2025, a mais municípios do Alentejo Central.

No que se refere ao ano 2024 as atividades desenvolvidas reportaram-se a trabalhos preparatórios, nomeadamente:

(i) definição da imagem do serviço de TPF-AC e respetivo registo no INPIC (ver imagem 1)
(ii) aquisição e parametrização da plataforma de gestão dos serviços;
(iii) inicio de reuniões com os municípios tendentes à preparação da implementação dos serviços e;
(i) lançamento da experiência piloto do município de Évora, cujo período de exploração se iniciou em 04 de novembro de 2024 e cujos resultados relativos ao 1º mês de exploração se apresentam no capítulo 5 do presente documento.

Imagem 1 - Logotipo do Transporte Público Flexível do Alentejo Central

Fonte: CIMAC, maio 2025

3 A OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR

3.1 Indicadores de Oferta

Em 2024, foram realizadas pelo operador do serviço TPAC 82.799 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC, valor superior em 2,9% face ao registado em 2023 (80.443), tendo sido o ano com maior oferta desde o início do período de exploração.

Das circulações realizadas em 2024, 36,6% (30.334 circulações) são de serviços intermunicipais, 29,9% correspondem a serviços inter-regionais (24.764 circulações) e 33,5% (27.701 circulações) são de carreiras municipais.

Das 27.701 circulações municipais, 6.048 (21,8%) reportam-se às carreiras urbanas de Vendas Novas.

A leitura do Gráfico 3, permite concluir que o número de circulações é idêntico às realizadas em 2023, destacando-se um aumento de 9,3% para as carreiras municipais.

Gráfico 1 - Circulações anuais nas carreiras da ATAC (2023/2024)

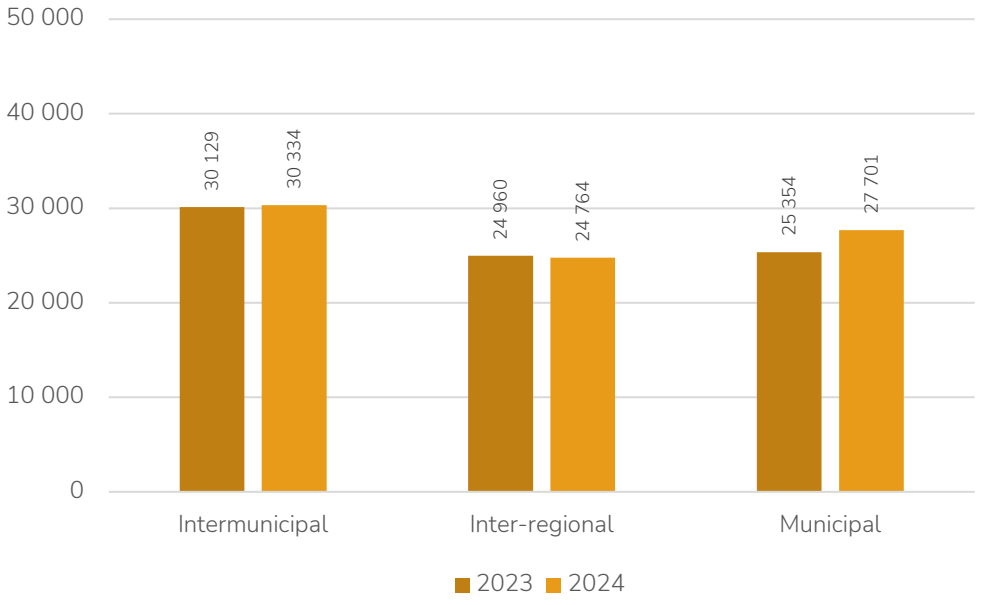

Fonte: TAC, maio 2025

Analisando a **evolução mensal de circulações** podemos verificar que os meses com maior número de circulações correspondem aos meses escolares que não registaram interrupções (janeiro, maio, outubro e novembro), com mais de 7 500 circulações cada um. Nos meses de março e dezembro, altura das férias escolares, respetivamente, de Páscoa e de Natal, regista-se um decréscimo significativo das circulações, que se acentua ainda mais nos meses de verão, concluindo-se pelo elevado peso que a procura escolar representa na definição da rede de transportes do Alentejo Central. Esta diferença de oferta entre o PE e o PNE, acarreta bastantes constrangimentos para os utilizadores (não estudantes), pelo que a CIMAC tem vindo a desenvolver todos os esforços para prorrogar o PE sempre que exista capacidade operacional da empresa.

Gráfico 2 - Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC (2024)

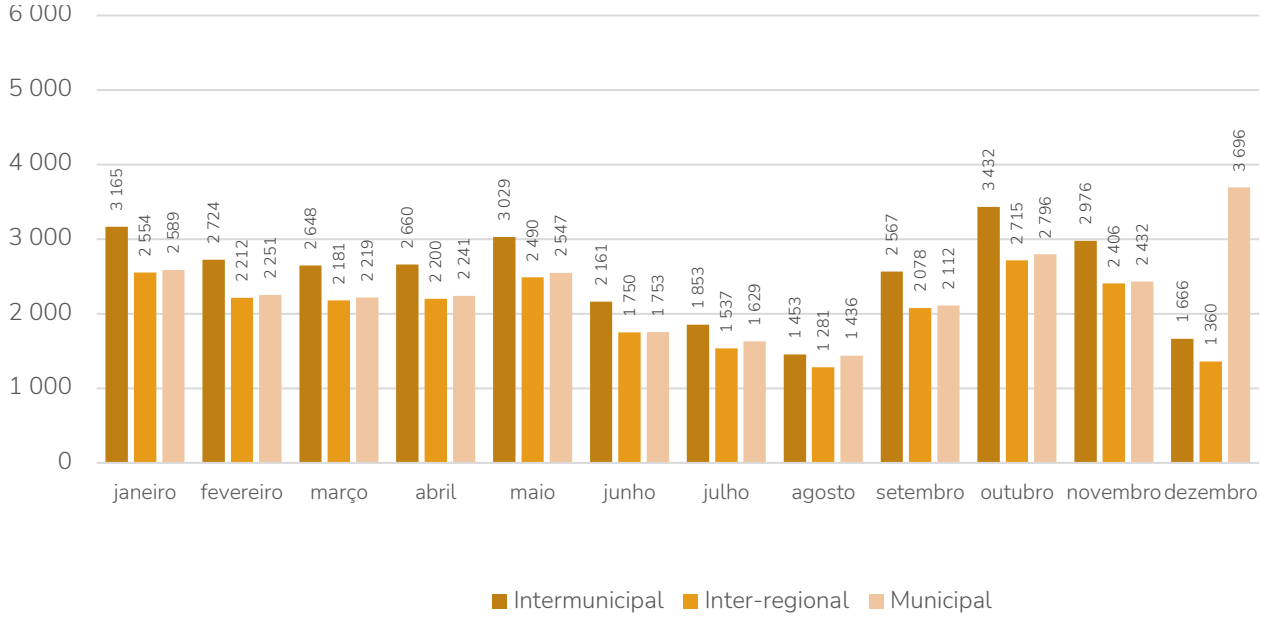

Fonte: TAC, maio 2025

Analisando a média diária de circulações por dia útil e por dia de fim-de-semana e feriados, conclui-se que foram realizadas, em média, 327 circulações/dia, valor superior ao registado em 2023 (321 circulações/dia), o que confirma o aumento de oferta verificado em 2024.

Aos sábados regista-se, em média 1 circulação /dia, o que demonstra, por um lado, a importância da procura pendular e, por outro lado, a dificuldade de acessos ao SPTP dos residentes do Alentejo Central fora dos dias úteis.

Na figura seguinte pode observar-se que o número médio de circulações diárias em dia útil variou entre as 199 circulações em agosto e as 390 circulações de novembro, seguindo-se maio e outubro com, respetivamente, 384 e 389 circulações/dia, e janeiro com 377 circulações/dia, tendo estes 4 meses uma atividade letiva normal. Os meses de junho, julho e agosto, apresentam igualmente uma menor oferta de circulações diárias por serem meses de férias escolares, o que confirma a importância da procura escolar para a rede de transportes do Alentejo Central. Estes meses apresentam valores de circulações/diárias bastante inferiores à média anual estimada (327).

Gráfico 3 - Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU – ATAC (2024)

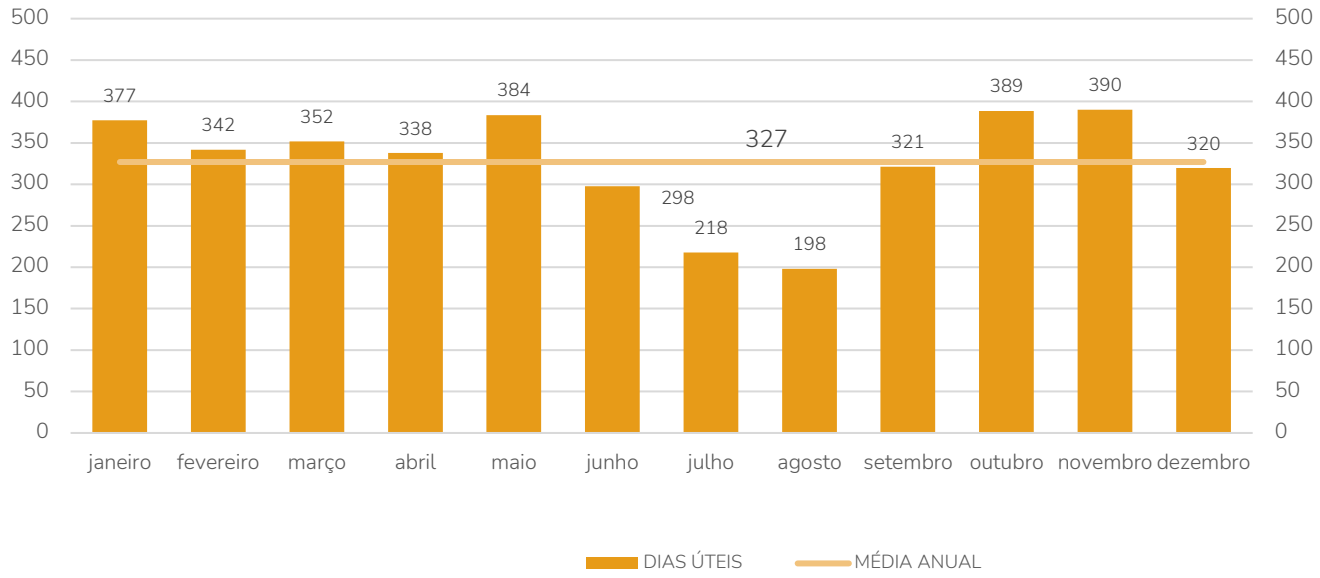

Fonte: TAC, maio 2025

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2024, **2.409.206 veic.km** (veic.km comerciais), mais 41.070 veic.km do que os 2.368.136 produzidos em 2023, o que representa um aumento de 1,7%, sendo que em vazio foram realizados 240.921 veic.km.

As carreiras inter-regionais foram responsáveis por 36,5% dos veic.km produzidos, o que corresponde a 1.071.900 veíc.km, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 39,5% dos veic.km (950.588 veíc.km) e as municipais com 16,1% (386.719 veic.km).

Gráfico 4 - Veiculos.km anuais carreiras da ATAC (2023/2024)

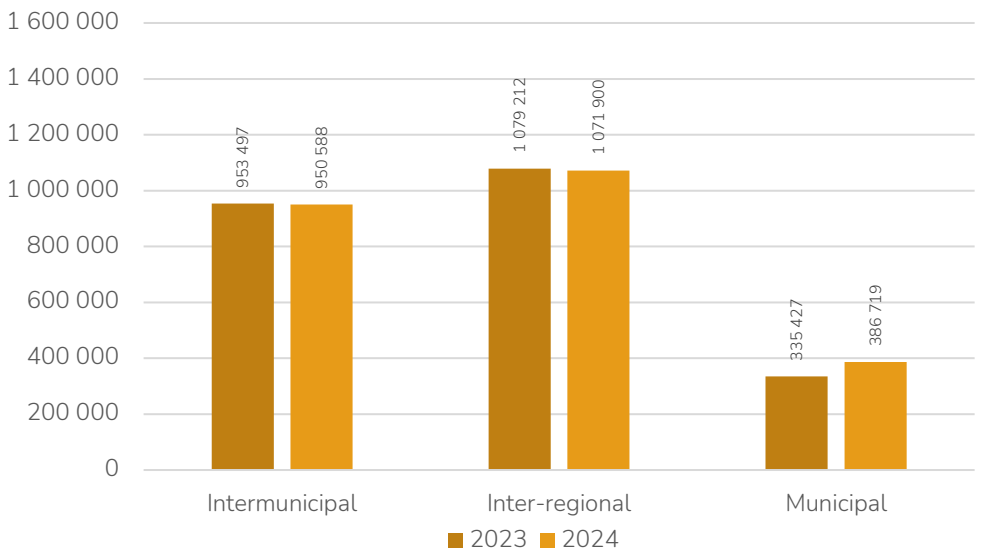

Fonte: TAC, maio 2025

Como se pode verificar no quadro anterior, o número de veic.km mantém-se em linha com o ano de 2023, com exceção das carreiras municipais onde se verifica um aumento de 15,3%.

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de junho, julho e agosto a apresentarem valores inferiores a 175 000 veic.km, enquanto que os valores mais elevados se registam nos meses de janeiro, maio e outubro por terem sido meses completos de atividades letivas, com mais de 230 000 veic.km/mês (comerciais).

Gráfico 5 - Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU – ATAC (2024)

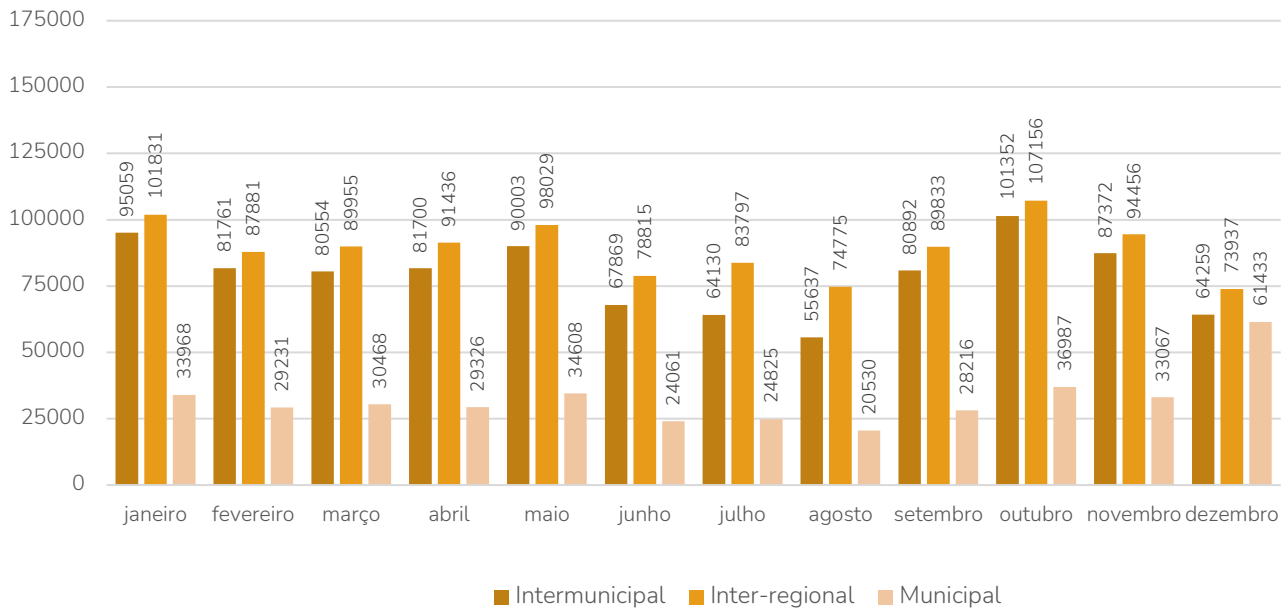

Fonte: TAC, maio 2025

No que se refere ao indicador "**lugares.km**", este atingiu em 2024 os 124.118 mil lug.km, dos quais 44,5% (55.222 mil lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 39,5% (48.972 mil lug.km) e as carreiras municipais com 16,1% (17.536 mil lug.km).

Gráfico 6 - Lugares.km anuais (10^3) carreiras da ATAC (2023/2024)

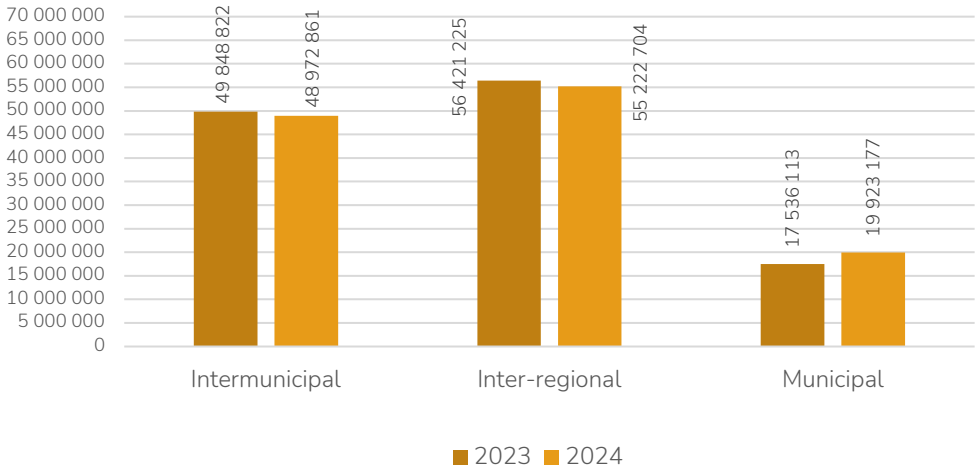

Fonte: TAC, maio 2025

Relativamente à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com o mês de agosto, a registar o valor mais baixo (7 891 mil lug.km) seguindo-se o mês de junho com 8 926 mil lug.km, que correspondem a meses de férias escolares.

Os meses de janeiro e outubro foram os que apresentaram uma maior oferta de lug.km (superiores a 12 000 mil lug.km), fruto do regresso da atividade letiva e da necessidade de desdobramento de carreiras em alguns percursos.

Gráfico 7 - Evolução dos lugares.km mensais (10^3) carreiras da ATAC (2024)

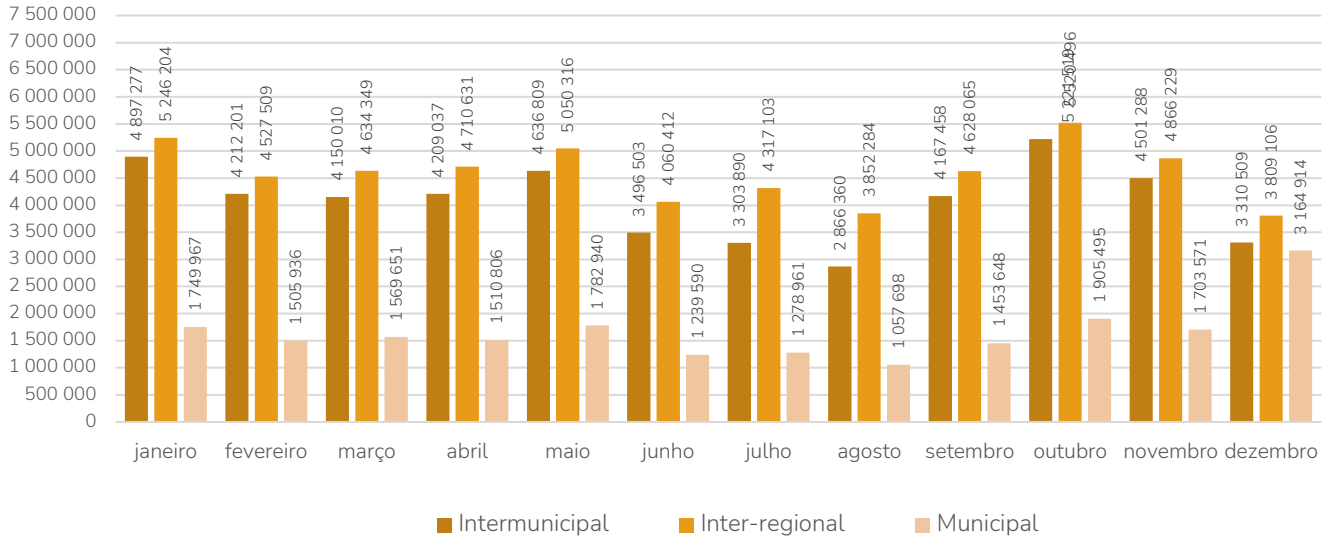

Fonte: TAC, maio 2025

3.2 Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 259 lugares censitários, dos quais 71 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 85 no PNE. Na tabela seguinte, apresenta-se o número de lugares que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município.

Tabela 3 - Lugares sem cobertura de TPCR

Municípios	Total de Lugares	Período Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Alandroal	23	2	9%	27	6	26%	492
Arraiolos	14	1	7%	45	1	7%	45
Borba	16	10	63%	650	10	63%	650
Estremoz	32	14	44%	341	16	50%	1 038
Évora	57	19	33%	477	20	35%	479
Montemor-o-Novo	44	16	36%	380	16	36%	380
Mora	11	3	27%	13	0	0%	0
Mourão	3	0	0%	0	0	0%	0
Portel	8	2	25%	492	5	63%	1 612
Redondo	15	0	0%	0	6	40%	1 457
Reguengos de Monsaraz	14	0	0%	0	0	0%	0
Vendas Novas	8	0	0%	0	0	0%	0
Viana do Alentejo	5	1	20%	2	1	20%	2
Vila Viçosa	9	3	33%	83	4	44%	885
Total	**259**	**71**	**27%**	**2 510**	**85**	**33%**	**7 040**

Destes lugares, 22 (25,9% do total) têm mais de 40 habitantes, pelo que não cumprem os níveis mínimos de serviço definidos no RJSPTP, no PNE, onde residem 7 040 habitantes (4,6%) da população do Alentejo Central.

No PE, o número de lugares com mais de 40 habitantes não servidos é de 9, residindo nos mesmos 2 510 habitantes.

Tabela 4 - Lugares que não cumprem os níveis mínimos de serviço

Lugares com mais de 40 habitantes		
Alandroal	**PE**	**PNE**
Hortinhas	-	171
Orvalhos	-	141
Aldeia de Marmelos	-	124

Lugares com mais de 40 habitantes		
Total de população	**-**	**436**
% total	**-**	**8,7%**
Arraiolos	**PE**	**PNE**
Bardeiras	45	45
Total de população	**45**	**45**
% total	**0,7%**	**0,7%**
Borba	**PE**	**PNE**
Nora	426	426
Ribeira	43	43
Buscanhas	46	46
Total de população	**515**	**515**
% total	**8,0%**	**8,0%**
Estremoz	**PE**	**PNE**
Fonte do Imperador	-	61
Frandina - Casas-Novas	-	151
São Bento do Cortiço	-	519
Total de população	**0**	**519**
% total	**0,0%**	**4,1%**
Évora	**PE**	**PNE**
Courelas do Perdiganito	46	46
Total de população	**46**	**46**
% total	**0,1%**	**0,1%**
Montemor-o-Novo	**PE**	**PNE**
Ferro da Agulha	44	44
Vale Das Custas	53	53
Total de população	**97**	**97**
% total	**0,6%**	**0,6%**
Portel	**PE**	**PNE**
Alqueva	228	228
Amieira	264	264
São Bartolomeu do Outeiro	-	369
Vera Cruz	-	356
Total de população	**492**	**1217**
% total	**8,6%**	**21,2%**
Redondo	**PE**	**PNE**
Foros da Fonte Seca	-	377
Santa Suzana	-	279
Aldeia da Serra	-	183
Courelas da Arnalha	-	48

Lugares com mais de 40 habitantes		
Total de população	**-**	**887**
% total	**0,0%**	**13,8%**
Vila Viçosa	**PE**	**PNE**
São Romão	-	812
Total de população	**-**	**812**
% total	**0,0%**	**11,0%**

Atendendo a que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível, tendo a CIMAC realizado um estudo (2020) para a definição dos mesmos. Existiram já, no Alentejo Central, algumas experiências-piloto com circuitos implementados ou em fase de implementação da responsabilidade dos municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Vendas Novas.

No ano de 2023 a ATAC procedeu à atualização do estudo supracitado tendo iniciado os procedimentos para implementação do serviço de transporte flexível no Alentejo Central. No ano de 2024 iniciou-se a experiência piloto no Município de Évora, permitindo assim que alguns lugares junto ao centro urbano de Évora que deixaram de ser servidos pelo Transporte Urbano de Évora – TREVO, voltassem a ter transporte público de passageiros entre essas localidades e a cidade de Évora.

3.3 Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 89% no Período Escolar e de 87% no Período Não Escolar. Na tabela seguinte apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

De referir que a cobertura apresentada se reporta apenas à proporcionada pelos serviços de transporte público da TAC, não incluindo a cobertura proporcionada por: (i) serviços de transporte inter-regionais atribuídos à TML, CIMBAL e CIMAA; (ii) serviços de transporte público urbano de Évora cuja Autoridade de Transportes é o Município de Évora.

Tabela 5 - % da população servida por TPCR, por município

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Alandroal	4 712	4 247	5 014	94%	85%
Arraiolos	5 901	5 901	6 606	89%	89%
Borba	5308	5308	6 428	83%	83%
Estremoz	5 901	5 901	12 680	47%	47%
Évora	50 121	50 119	53 580	94%	94%
Montemor-o-Novo	13 884	13 884	15 799	88%	88%
Mora	4 009	4 009	4 135	97%	97%

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Mourão	2 203	2 203	2 351	94%	94%
Portel	5 010	3 890	5 747	87%	68%
Redondo	6 085	5 133	6 286	97%	82%
Reguengos de Monsaraz	9 433	9 433	9 871	96%	96%
Vendas Novas	11 064	11 064	11 245	98%	98%
Viana do Alentejo	4 844	4 844	5 318	91%	91%
Vila Viçosa	7 200	6 398	7 387	97%	87%
Total	**135 675**	**132 334**	**152 447**	89%	87%

3.4 Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 39/2018, de 12 de dezembro, a TAC aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha "passes normais/sociais";
- Passe Jovem Gratuito
- Circula +TP;
- Passe Antigo Combatente.

Os tarifários em vigor em 2024 são os que se apresentam nos quadros seguintes.

Note-se que, as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam aos utilizadores registados de passes mensais - "Assinaturas de linha" - e não a títulos ocasionais.

Tabela 6 - Tarifários - Bilhetes Simples - Carreiras não automatizadas

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	Meio Bilhete
Até 2	1,15 €	0,60 €	91 a 95	8,45 €	4,20 €

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	Meio Bilhete
3 e 4	1,65 €	0,80 €	96 a 100	8,55 €	4,25 €
5 e 6	2,20 €	1,10 €	101 a 110	9,00 €	4,50 €
7 e 8	2,40 €	1,20 €	111 a 120	9,05 €	4,55 €
9 e 10	2,55 €	1,25 €	121 a 130	9,20 €	4,60 €
11 e 12	2,65 €	1,35 €	131 a 140	9,55 €	4,75 €
13 e 14	2,75 €	1,40 €	141 a 150	9,65 €	4,80 €
15 e 16	2,95 €	1,45 €	151 a 160	9,80 €	4,90 €
17 e 18	3,20 €	1,60 €	161 a 170	9,90 €	4,95 €
19 e 20	3,35 €	1,65 €	171 a 180	10,00 €	5,00 €
21 e 22	3,65 €	1,80 €	181 a 190	10,50 €	5,25 €
23 e 24	3,80 €	1,90 €	191 a 200	10,55 €	5,25 €
25 a 28	4.05 €	2,00 €	201 a 210	10,95 €	5,50 €
29 a 32	4,30€	2,15 €	211 a 220	11,00 €	5,50 €
33 a 36	4,60€	2,30 €	221 a 230	11,05 €	5,55 €
37 a 40	4,85 €	2,45 €	231 a 240	11,10 €	5,55 €
41 a 44	4,90 €	2,45 €	241 a 250	11,25 €	5,60 €
45 a 48	5,05 €	2,50 €	251 a 260	11,30 €	5,65 €
49 a 52	5,20 €	2,60 €	261 a 270	11,55 €	5,75 €
53 a 56	7,05 €	3,55 €	271 a 280	11,90 €	5,95 €
57 a 60	7,15 €	3,55 €	281 a 290	12,00 €	6,00 €
61 a 65	7,60 €	3,80 €	291 a 300	12,15 €	6,05 €
66 a 70	7,65 €	3,85 €	301 a 310	12,25 €	6,15 €
71 a 75	7,75 €	3,90 €	311 a 320	12,40 €	6,20 €
76 a 80	8,00 €	4,00 €	321 a 330	12,95 €	6,45 €
81 a 85	8,15 €	4,10 €	331 a 340	13,65 €	6,85 €
86 a 90	8,30 €	4,15 €	341 a 350	13,85 €	6,90 €

Tabela 7 - Tarifários - Bilhetes - Carreiras automatizadas

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados
Até 4	13,05 €
5 a 8	16,75 €

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados
9 a 16	20,35 €
17 a 24	26,15 €
25 a 32	34,20 €
33 a 40	39,15 €
41 a 52	47,75 €

Assinaturas de Linha		
Escalões km	PVP	Preço com desconto PART (60% de desconto)[2]
1 – 4	28,05 €	11,20 €
5 – 8	40,35 €	16,15 €
9 - 12	51,05 €	20,40 €
13 - 16	63,35 €	25,35 €
17 - 20	73,45 €	29,40 €
21 - 24	84,10 €	33,65 €
25 - 28	94,60 €	37,85 €
29 - 32	102,45 €	41,00 €
33 - 36	111,40 €	44,55 €
37 - 40	116,05 €	46,40 €
41 - 44	120,85 €	48,35 €
45 - 48	125,65 €	50,25 €
49 - 52	129,95 €	52,00 €
53 - 56	138,80 €	55,50 €
57 - 60	144,45 €	57,80 €
61 - 80	149,80 €	59,90 €
81 - 100	151,30 €	60,50 €
101 - 150	153,20 €	61,30 €

[2] a redução tarifária implementada na CIMAC não se aplica aos transportes escolares, não é acumulável com qualquer outro desconto e carece de prévio registo dos utilizadores.

4 PROCURA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR

4.1 Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da ATAC, transportou em **2024** um total de **817 346 passageiros**, registando um crescimento face ao ano 2023 de cerca de 8,6%, mas ainda inferior aos valores de 2019 (879 979 passageiros), antes da pandemia de COVID19.

Destes, 65. %, (cerca de 440.060 passageiros) foram utilizadores dos Passes Gratuitos para Jovens o que ilustra o enorme impacto desta medida no Ecossistema dos Transportes (recorda-se que em 2023 os passes de estudantes, somados aos 4-18 e sub23 totalizaram 333.131 passageiros). As restantes tipologias registadas correspondem às outras assinaturas de linha (com cerca de 34,7%), aos Passes de Antigo Combatente (0,3%) e títulos ocasionais (34,7%).

Analisando a evolução mensal da procura verifica-se uma quebra significativa nos meses de julho e agosto (menos de 31 mil passageiros) correspondente ao período de férias escolares e uma quebra menos acentuada nos meses em que se registam pausas letivas, nomeadamente em dezembro. Os meses em que se registou maior procura correspondem aos meses de março e outubro, com mais de 90 mil passageiros transportados, seguindo-se novembro com uma procura superior a 85 mil passageiros e janeiro e maio com mais de 80 mil passageiros.

Gráfico 8 - Evolução mensal dos passageiros transportados por Título de Transporte

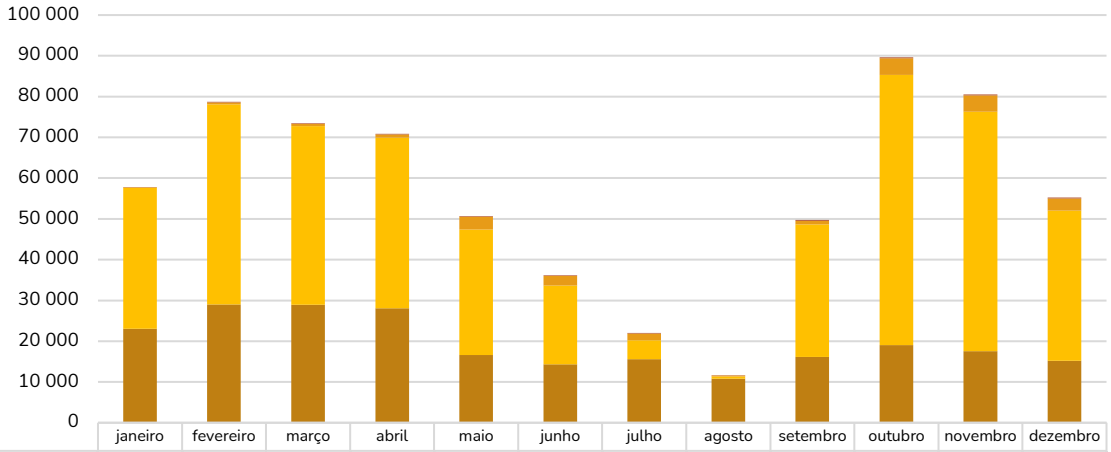

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Antigo Combatente	132	156	144	144	132	150	154	141	181	232	218	211
Sub23 +TP	23	443	546	817	3 133	2 382	1 604	224	928	4 070	4 054	2 977
Sub18 +TP	34 628	49 110	43 774	41 786	30 797	19 328	4 655	501	32 451	66 303	58 688	36 838
Assinaturas de Linha (inclui os Passes CIM)	23 017	29 001	28 966	28 113	16 605	14 328	15 583	10 837	16 166	19 034	17 590	15 208

Fonte: TAC, maio 2025

Em 2024, foram transportados cerca de 24,51 milhões passageiros.km, o que supera os valores de 2023 onde se registaram 22,95 milhões (um acréscimo de 6,8%).

Os meses de maior procura foram janeiro, março e novembro, meses em que foi ultrapassada a marca do 2,5 milhões de passageiros.km transportados. No mês de agosto a procura foi de apenas 681.702 passageiros.km, sendo o mês de menor procura e o único que registou menos de 1 milhão de passageiros.km transportados.

Gráfico 9 - Evolução mensal dos passageiros.km transportados

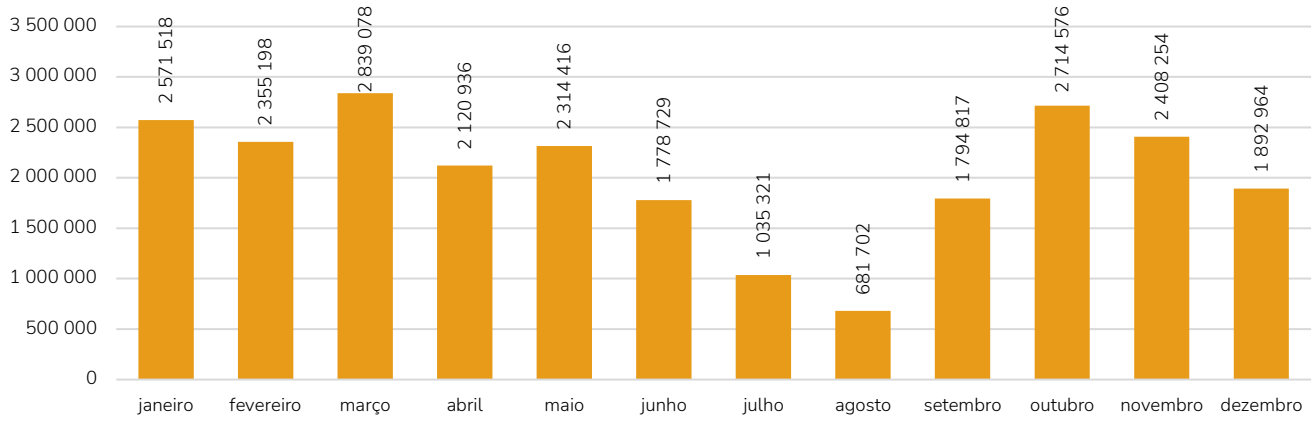

Fonte: TAC, maio 2025

O percurso médio por passageiro em 2024 foi de 28,8 km, valor inferior ao registado ao 2023 (30,85 km). Este decréscimo da distância percorrida por passageiro pode ser justificado pela introdução dos PGJ ou pelas flutuações do preço do combustível dos anos em apreço.

Gráfico 10 - Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão)

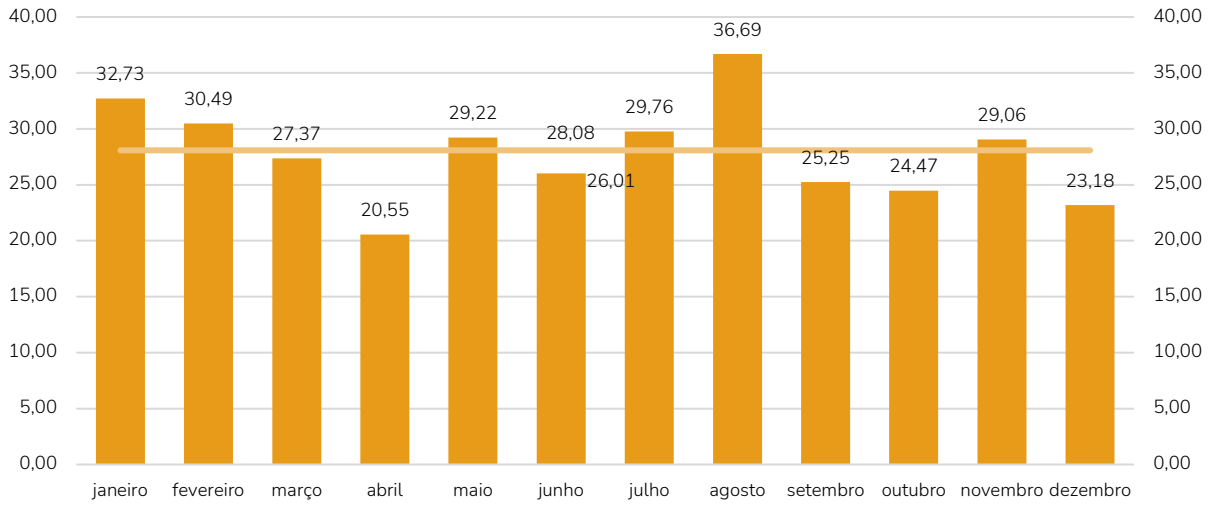

Fonte: TAC, maio 2025

4.2 Taxa de ocupação média anual da frota

Em 2024 registou-se um ligeiro aumento da taxa de ocupação média dos serviços que se cifrou nos 19,08%, fruto do aumento da procura, registando-se 4 meses com taxas de ocupação inferiores à média anual e correspondem aos meses de férias escolares – julho, agosto, setembro e dezembro.

Gráfico 11 - Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos

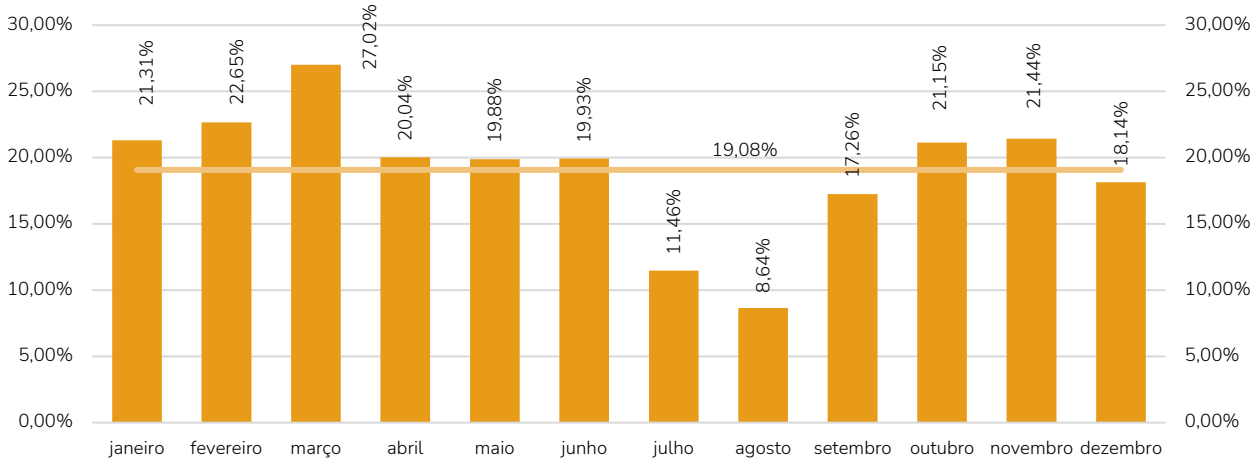

Fonte: TAC, maio 2025

4.3 Taxa de Fraude

A taxa de fraude em 2024 foi de 0% não tendo sido detetada nenhuma ocorrência, o que se encontra associado ao facto de os motoristas efetuarem o controlo dos títulos de transporte na entrada dos passageiros nas viaturas, evitando assim a viagem de passageiros sem títulos válidos.

5 TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL

Em 2024, a CIMAC iniciou a operação de uma experiência de circuitos de transporte flexível em Évora, com a implementação de 5 circuitos, cujas características se apresentam seguidamente.

Imagem 2 - Mapa ilustrativo dos circuitos de transporte flexível do Município de Évora

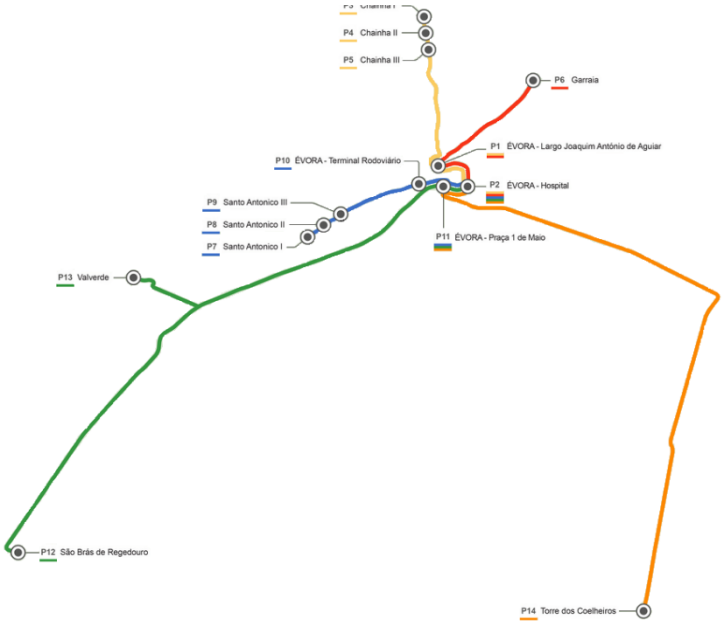

Tabela 8 - Circuitos de transporte flexível implementados no Alentejo Central

Circuito	Origem	Destino	Periodicidade	Hora de ida	Hora de regresso
Vermelho	Garraia	Largo Joaquim António de Aguiar (Centro Histórico)	2ª a 6ª feira	08h00 12h50	12h30 16h30
		Hospital do Espírito Santo			
Amarelo	Chainha	Largo Joaquim António de Aguiar (Centro Histórico)	2ª, 4ª e 6ª feira	08h00 12h30	12h00 17h15
		Hospital do Espírito Santo			
Azul	Santo Antonico	Terminal Rodoviário	2ª, 4ª e 6ª feira	09h00 13h20	13h00 16h30
		Praça 1º de Maio			
		Hospital do Espírito Santo			
Laranja	Torre de Coelheiros	Hospital do Espírito Santo	3ª feira (PE) 3ª e 5ª (PNE)	-	12h20
		Praça 1º de Maio			
Verde	São Brás do Regedouro	Hospital do Espírito Santo	2ª feira	-	13h15
		Praça 1º de Maio			
	Valverde	Hospital do Espírito Santo			
		Praça 1º de Maio			

Em 2024, apenas existiu procura no circuito vermelho – Garraia, que tem uma duração de 15 minutos e extensões de 5,5 km (Garraia - Largo Joaquim A. Aguiar) e 6,2 km (Garraia - Hospital do Espírito Santo).

Foram realizadas 9 circulações, com uma produção quilométrica de 50,2 veic.km.

A procura em 2024 foi de 15 passageiros, o que permite estimar uma média de 1,67 passageiros/circuito.

6 MATERIAL CIRCULANTE

6.1 Características do Material Circulante

De acordo com a TAC, a operação no Alentejo Central em 2024 foi efetuada com 54 viaturas (53 para o Lote 1, que compreende a rede base e a rede complementar e 1 viatura afeta ao Lote 2, serviço urbano de Vendas Novas), todos a diesel.

6.2 Idade Média da Frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela TAC foi, em 2024 de 14 anos, nas viaturas do Lote 1 e de 3 anos na viatura que serve o Lote 2.

7 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

7.1 Receitas Tarifárias por Título de Transporte

Em 2024, as receitas tarifárias associadas à operação da TPAC ascenderam aos 3.202.639 €, dos quais 548.145,02 € (17,12%) correspondem a bilhetes simples e de bordo, 822.504,18 € correspondem a passes e assinaturas de linha (25,68 %), 1.801.371,03 € (56,25 %) a Passes Gratuitos para Jovens, e 30.618,88 € (0,96%) a passes do antigo combatente

A receita média por passageiro transportado é de 3,92 €, valor que é superior no caso dos Passes Gratuitos para Jovens (4,09 €) e passes Antigo Combatente (15,35 €). No caso dos títulos ocasionais, o valor médio por título é de 3,89 €.

Tabela 9 - Número de Títulos de Transporte e Receitas Tarifárias Associadas - ATAC

Tipologia de títulos de transporte	Receitas tarifárias	% das receitas	Passageiros transportados	Receita média por passageiro
Assinaturas de Linha (inclui Passes CIM)	822 504,18 €	25,68%	234 448	3,51 €
Passes Gratuitos para Jovens	1 801 371,03 €	56,25%	440 060	4,09 €
Passe Antigo Combatente	30 618,88 €	0,96%	1 995	15,35 €

Ocasional	548 145,02 €	17,12%	140 846	3,89 €
Total	**3 202 639,11 €**	**100,00%**	**817 349**	**3,92 €**

Fonte: TAC, junho 2024

A receita tarifária por veíc.km (um total de 2.650.127 veic.km produzidos) realizado é de 1,21 €, valor superior ao registado em 2023 (1,05€).

7.2 Despesas da AT com o Serviço Público de Transporte de Passageiros

O ano de 2024 ficou marcado pela introdução de alterações tarifárias muito substanciais nos SPTP a nível nacional tais como a introdução dos Passes Gratuitos para Jovens Estudantes (mais tarde alargado a todos os Jovens até aos 23 anos); o Programa Circula +PT e ainda o Passe Ferroviário Verde..

Paralelamente, os anteriores PART e PROTransP fundiram-se, também em 2024, num único Programa (INCENTIVA +TP), aumentando em 68% o montante alocado a esta AT para além de alargar o âmbito de ações passíveis de financiamento.

Tendo em conta as alterações no quadro económico-financeiro sintetizam-se, , no ponto 7.4, as despesas efetuadas pela AT, de acordo com a respetiva fonte de financiamento.

7.3 Investimentos

Durante o ano 2024 não se verificaram, por parte da AT, quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética. No que se refere às informação ao público foram produzidos *Flyers*, cartazes e material promocional dos SPTP, com especial relevância para a aquisição de postaletes relativos ao serviço de TPF do Alentejo Central (TPF-AC). Ainda sobre este novo serviço, foi adquirida uma plataforma de gestão de reservas que se encontra em utilização no âmbito do Projeto Piloto.

7.4 Financiamento dos Serviços

7.4.1 Incentiva +TP e Fundo de Transportes

O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, e veio substituir o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). No seu anexo II consta a distribuição das respetivas verbas, com uma dotação de 3.177.500,00 € para o Alentejo Central.

Esta dotação representa um incremento de 1.294.632,16 € face a 2023, quando comparado com o somatório das verbas alocadas pelos programas anteriormente vigentes.

O Incentiva +TP é um programa de financiamento das Autoridades de Transporte (AT) para pagamento de obrigações de serviço público impostas aos operadores de transportes públicos, para além de um conjunto alargado de medidas de promoção do transporte coletivo.

O ponto 2 do artigo 6.º do DL refere que "*As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas AT e/ou operadores existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração as competências próprias e delegadas, segundo regras a aprovar pelo órgão competente daquelas entidades.*"

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é a Câmara Municipal de Évora (no que se refere aos transportes urbanos de Évora - TREVO), efetuou-se um algoritmo com os dados da procura, da oferta e de um fator de dispersão geográfica, de modo a repartir o montante alocado conforme apresentado na tabela seguinte:

Tabela 10 - Repartição de Verbas aprovada pela CIMAC

	Oferta		Procura				Dispersão Geográfica		Valores Ponderados	
	Lugares.km	Fator Oferta	Passageiros Transportados	Fator Procura	Custo de Redução Tarifária 2023	Fator Procura	Abrangência da Rede (km²)	Fator de Dispersão Geográfica	Média Ponderada	Repartição de Verbas
CIMAC	152230397,5	0,8060	805376	0,5296	823 046,38 €	0,8031	7261,99	0,9822	0,8592	2 730 108,00 €
CME	36643780	0,1940	715427	0,4704	201 848,04 €	0,1969	131,47	0,0178	0,1408	447 392,00 €
Total	188874177,5	1,0000	1520803	1,0000	1 024 894,42 €	1,0000	7393,46	1,0000	1,0000	3 177 500,00 €

De forma a contemplar todas as receitas e despesas desta AT, optou-se por incluir também nesta análise as verbas do Financiamento Regular do Fundo para o Serviço Público de Transportes que se destina a apoiar o funcionamento e a capacitação das Autoridades de Transportes.

Tabela 11- Aplicação das verbas do Programa INCENTIVA +TP e do Fundo de Transportes

Receita	Valor (€)
Transferência do Fundo Ambiental	3 177 500,00 €
Comparticipação mínima dos Municípios	79 437,50 €
Transferência Regular do Fundo de Transportes	144 166,89 €
Total de Receita	3 401 104,39 €
Despesa	**Valor (€)**
Compensações por reduções tarifárias nos serviços Rodoviários	427 128,10 €
Congelamento do valor dos passes	266 629,50 €
Transferência para a CM de Évora	447 392,00 €

Compensações por reduções tarifárias nos Serviços Ferroviários (Flexipasse Residente)	91 448,09 €
Pagamento da Rede Complementar	264 401,47 €
Funcionamento da Autoridade de Transportes	130 809,80 €
Aquisições de Serviços	111.172,74 €
Total de Despesa	1 738 981,70 €
SALDO	**1 662 122,69 €**

Durante o ano de 2024, tendo em conta as diversas disrupções (positivas) no incremento da procura (como os PGJ ou o CIRCULA PT), não foi possível prever ou cenarizar, com alguma fiabilidade, quais seriam os impactos sobre o Sistema, tendo-se optado por uma atitude conservadora no que se refere à assunção de novos compromissos financeiros. Com efeito, o artigo 8.º - não execução das verbas – refere que "*a não execução das verbas não determina uma correção dos valores a transferir nos termos do disposto no artigo 4.º, nem a obrigação de devolução das verbas não executadas a cada ano, as quais devem ser utilizadas na execução de investimentos plurianuais e para suportar outros encargos que resultem do presente decreto-lei (...).*"

Em face do exposto, só no último quadrimestre de 2024, começaram a ser aprovadas/implementadas novas medidas no âmbito do Incentiva +TP, das quais destacamos o alargamento da redução tarifária aplicado à TPAC (passando de 18 para 4 escalões quilométricos e integrando tarifas urbanas e intermunicipais), a outorga do Contrato para a criação de carreiras urbanas em Montemor-o-Novo ou o procedimento para a elaboração do PMUS do Alentejo Central.

7.4.2 Passe Gratuito para Jovens

Inicialmente dirigido aos estudantes, o Passe Gratuito para Jovens foi introduzido pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, sendo posteriormente (Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro) alargada a todos os jovens até aos 23 anos. Trata-se de uma medida extremamente relevante, não só para os beneficiários, mas também para as Autoridades de Transportes e para os Operadores. Como seria expetável, assistiu-se a um aumento significativo (aproximadamente 32%) se se compararem os Passageiros Transportados em 2024 portadores dos PGJ (440.060) com os estudantes (ou beneficiários dos passes 4-18 ou sub23) de 2023 (333.131)

Contudo, a implementação deste Programa representou um enorme desafio para as AT, tendo sido necessária uma articulação célere e eficaz com os Operadores de modo a garantir que eram abrangidos todos os beneficiários, visto vez que o Diploma tinha efeitos retroativos ao primeiro dia do ano. Por outro lado, a exigência na prestação da informação mensal ao IMT, nos termos da Portaria, provocou uma alteração dos reportes dos operadores e uma adaptação dos sistemas de bilhética. Paralelamente foi necessário implementar novas rotinas de cálculo e de validação para evitar, por exemplo, que o mesmo utilizador não pudesse beneficiar de dois (ou mais) passes gratuitos (o que nem sempre foi possível).

No que se refere ao financiamento, a introdução dos PGJ motivou um desequilíbrio significativo na tesouraria dos Operadores. De facto, os passes de estudante eram pagos - pelos municípios - no mês imediato à despesa gerada, enquanto atualmente as transferências da DGTF têm um atraso de vários meses, sendo que só em 20 de maio de 2025 foram transferidas as verbas necessárias para fazer face à despesa gerada em 2024 (1.689.122,86 €).

7.4.3 Outros Fundos Destinados à Compensação por Prestação de Serviços Essenciais

Tal como previsto no Despacho 5387/2023, a CIMAC procedeu, ainda em 2023, aos reportes trimestrais relativos ao défice operacional dos operadores. No entanto, o montante relativo ao segundo semestre apenas foi alocado no decorrer de 2024 pelo Despacho n.º 3183-A/2024, de 25 de março (no valor de 283.444 €). Este valor deverá ser utilizado para compensação aos operadores pelo défice reportado no âmbito da COVID-19. No entanto, tendo em conta que a operação é titulada por Contrato de Serviço Público (visado pelo TdC), o pagamento não poderá ser efetivado a não ser através de uma alteração contratual ou de um processo de Reposição de Equilíbrio Financeiro (REF) da concessão.

8 QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

8.1 Qualidade do Serviço Público de Transportes

A Autoridade de Transportes CIMAC realizou em dezembro de 2024, cerca de 360 inquéritos de satisfação aos utilizadores do serviço TPAC. Da análise elaborada aos inquéritos conclui-se que as principais sugestões incidem sobre a necessidade de aproximar a oferta de rede do PE à do PNE, de modernizar a frota, melhorar a informação ao público e as condições de conforto das paragens.

Gráfico 12 - Principais sugestões dos utilizadores da rede TPAC por tipologia

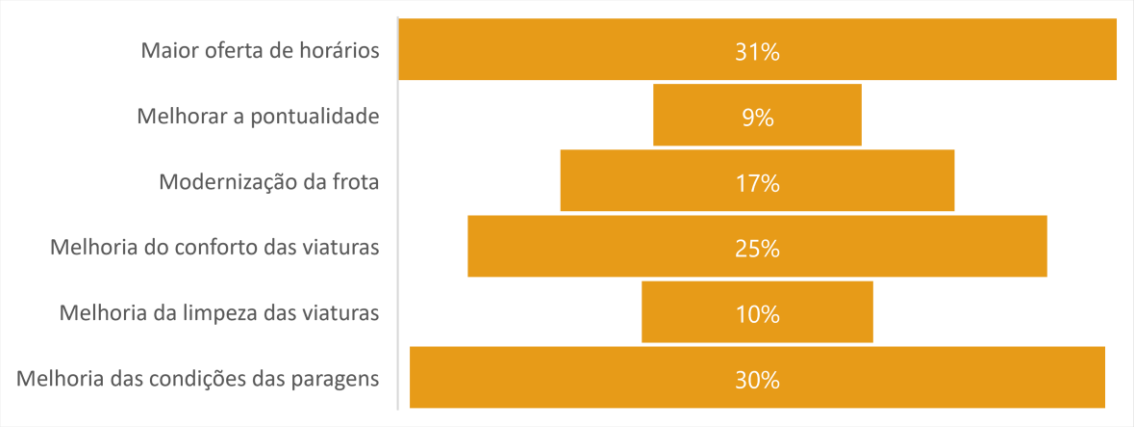

Fonte: CIMAC, dezembro, 2024

Da análise global ao grau de satisfação dos utilizadores do serviço da TPAC, resulta uma avaliação positiva aos vários fatores inquiridos, nomeadamente: a oferta de transporte (pontualidade, rapidez do percurso, percursos, horários e frequência dos serviços); os títulos de transporte (facilidade de aquisição e preço); segurança e conforto dos veículos (limpeza dos veículos, oferta de lugares de sentados, segurança no transporte, climatização dos veículos, informação disponível dentro dos veículos e conforto); condições de acesso e espera (localização das paragens e condições de conforto nas paragens); e pessoal ao serviço (simpatia dos motoristas, apresentação dos motoristas e simpatia e prestabilidade do pessoal das bilheteiras).

Fonte: CIMAC, dezembro, 2024

Gráfico 13 - Grau de satisfação dos utilizadores obtido no âmbito do inquérito de satisfação

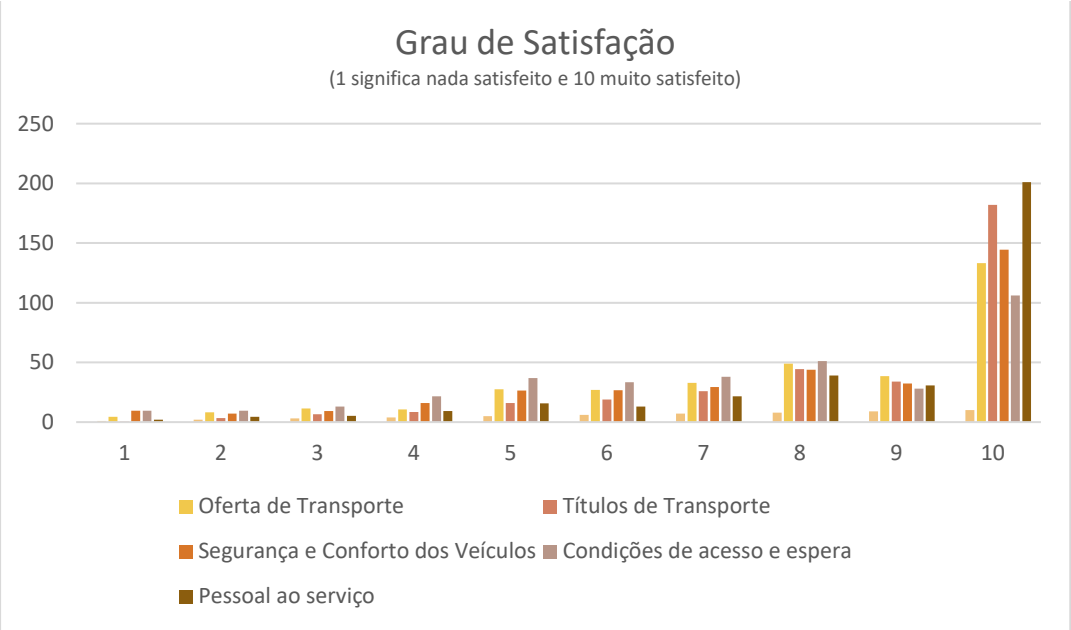

No que se refere ao índice de regularidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que tem elevados parâmetros de qualidade (100%). Relativamente ao índice de pontualidade também o mesmo tem elevados parâmetros de qualidade uma vez que ao longo do ano apenas foram registados dois incumprimentos de horários, um por motivo de avaria e outro devido a obras na via.

8.2 Reclamações

Ao abrigo do Contrato de SPTP do Alentejo Central, explorado pela TAC foi-nos informado pela empresa que durante o ano de 2024 receberam um total de 5 reclamações as quais foram devidamente respondidas.

Em 2024 os utilizadores do serviço TPAC fizeram chegar à CIMAC 58 comunicações, nas quais reportaram situações de atrasos ligeiros, propostas de novos horários ou solicitações de pequenas correções nos horários já existentes, algumas situações relativas aos autocarros e algumas sugestões/questões sobre o próprio Serviço TPAC. Nas 58 comunicações o tempo médio de resposta foi de 9,5 dias úteis. De salientar que a resposta ao utilizador está, na grande maioria das vezes, dependente de esclarecimentos e/ou autorizações externas do operador e, por vezes, de autorização dos respetivos municípios.

Gráfico 14 - Tipologia de Comunicações Recebidas pela Autoridade de Transportes

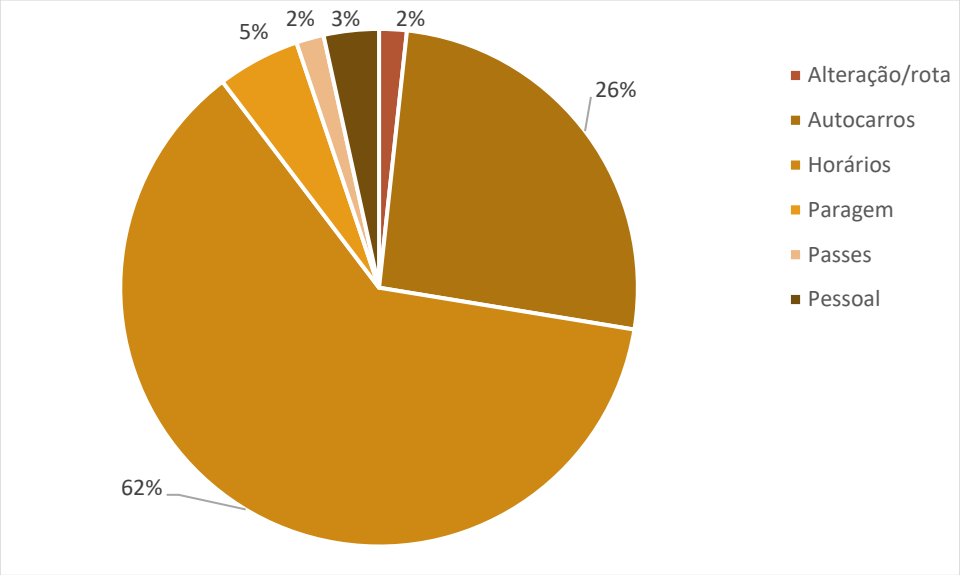

Fonte: CIMAC, junho de 2025

8.3 Sistema de Informação ao Público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.tpac.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, os "Direitos dos Passageiros", as tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos. Além do sítio da internet existe também uma aplicação para Android e IOS, disponibilizada em 2024, onde se podem consultar rotas e horários.

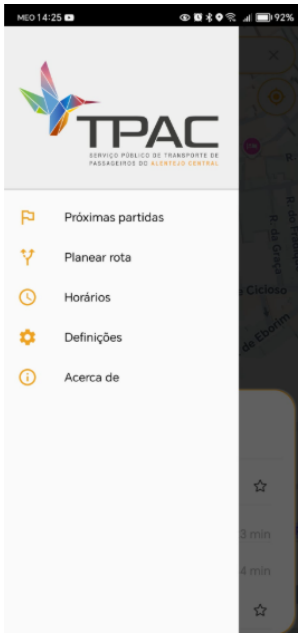

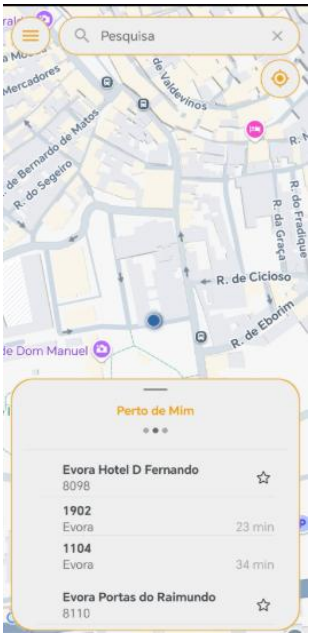

Para além da página web e da aplicação, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais de Évora e Montemor-o-Novo.

Tabela 12 - Locais e Horários de Atendimento

Posto de atendimento ao público	Local	Horário de funcionamento
Évora	Terminal Rodoviário	06:00 às 21:00
Montemor-o-Novo	Terminal Rodoviário	06:30 às 20:30

Poder-se-á também contactar a TAC por email e telefone (disponibilizado na página web).

A página institucional da CIMAC (www.cimac.pt) passou também a ter um espaço relativo à Autoridade de Transportes do Alentejo Central com informações diversas sobre a respetiva atividade (https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/).

8.4 Sinistralidade Rodoviária

Em 2024, de acordo com a informação transmitida pela TAC registaram-se 52 sinistros representando uma taxa de 0,002% em relação aos Veículos/Km. No gráfico seguinte pode-se analisar a evolução do n.º de ocorrências ao longo do ano.

Gráfico 15 - N.º de Ocorrências

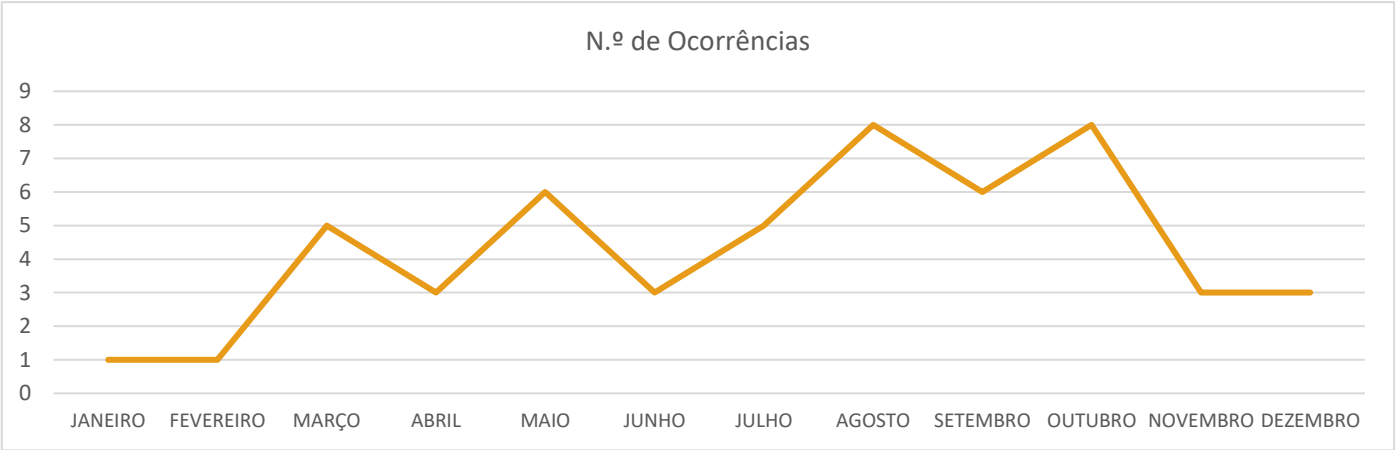

Fonte: TAC, maio de 2025

8.5 Security

Durante o ano de 2024 não se verificaram quaisquer incidentes.

9 SUSTENTABILIDADE

9.1 Consumo Energético

Em 2024 foram consumidos 795 568,11 litros, o que representa um aumento de 1,7% face aos valores de 2023, devido ao incremento do número de veículos.km realizados e da frota se ter mantido semelhante, sem qualquer introdução de novos veículos. Este valor corresponde a um consumo de tep (toneladas equivalentes de petróleo) de 694,19.

Considerou-se, para efeitos de cálculo o consumo médio da TPAC em 2024, ou seja 30,02 litros aos 100 quilómetros.

9.2 Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da ATAC tenham emitido, em 2024, 2 150 748,28 kgCO_2eq (kg de CO_2 equivalentes).

ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2024

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – ATAC

Nº Carreira	Designação	Tipologia	Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
U1	Terminal – Bombel	Base	Municipal	8,21	-
U2	Terminal – Parque industrial	Base	Municipal	8,67	-
U3	Afeiteira (Escola) – Parque industrial	Base	Municipal	9,2	-
1011	Juromenha - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	45,11	-
1011	Juromenha – Alandroal	Variante	Municipal	16,68	-
1013	Vila Viçosa – Orada / Alcaraviça	Base	Intermunicipal	20,5	-
1013	Borba – Orada / Alcaraviça	Variante	Municipal	10,8	-
1014	Vila Viçosa - Nora	Base	Intermunicipal	20,5	-
1014	Borba - Nora	Variante	Municipal	14,1	-
1026	Redondo - Santa Susana	Base	Municipal	13,1	PE
1035	Avis – Estremoz	Base	Inter Regional	46,11	PE
1035	Santa Vitória do Ameixial - Estremoz	Parcelar	Municipal	11,32	PE
1052	Évora - Portel	Parcelar	Intermunicipal	43,20	
1052	São Bartolomeu Outeiro - Viana do Alentejo	Parcelar	Intermunicipal	9,89	PE
1052	Évora - Oriola	Parcelar	Intermunicipal	64,90	
1052	Portel - Oriola	Parcelar	Municipal	14,5	PE
1052	Monte Trigo (Rest Oásis) - Évora	Variante	Intermunicipal	30,54	
1052	Évora - Oriola	Variante	Intermunicipal	65,69	PE
1052	Portel - Viana do Alentejo	Variante	Intermunicipal	40,60	PE
1052	Évora - Portel	Variante	Intermunicipal	21,71	-
1076	Évora - Sabugueiro	Base	Intermunicipal	46,00	
1076	Arraiolos - Graça de Divor	Parcelar	Intermunicipal	10,11	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Parcelar	Municipal	21,14	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Variante	Municipal	15,67	PE
1076	Évora - Sabugueiro	Variante	Intermunicipal	44,00	-
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	33,24	PNE
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	33,24	
1095	Portel - Vera Cruz	Base	Municipal	9,98	PE
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	51,67	
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Variante	Intermunicipal	60,73	

Nº Carreira	Designação	Tipologia	Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1104	Évora - Estremoz	Base	Intermunicipal	60,06	
1104	Evoramonte - Estremoz	Parcelar	Intermunicipal	17,27	
1136	Évora - Torre Coelheiros	Base	Municipal	24,6	
1136	Évora - Torre Coelheiros	Variante	Municipal	24,6	
1145	Foros Afeiteira - Vendas Novas	Base	Municipal	8,14	PE
1146	Viana do Alentejo - Évora	Base	Intermunicipal	31,55	
1146	Viana do Alentejo - Aguiar	Parcelar	Municipal	7,66	
1155	Aldeia da Serra - Foros	Base	Municipal	11,41	PE
1155	Aldeia da Serra - Redondo Escola	Parcelar	Municipal	4,52	PE
1155	Redondo - Foros	Parcelar	Municipal	3,53	PE
1157	Évora - Nossa Sra Machede	Base	Municipal	15,61	
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	41,07	PE
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Variante	Municipal	32,13	
1164	São Romão - Vila Viçosa	Base	Municipal	11,22	
1169	Estremoz - Evoramonte	Base	Municipal	17,00	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	25,14	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Variante	Municipal	19,59	
1178	Montemor-o-Novo - Mora	Base	Intermunicipal	30,06	
1178	Brotas - Mora	Parcelar	Municipal	10,38	
1178	Montemor-o-Novo - Ciborro	Parcelar	Municipal	19,7	PNE
1190	Évora - Alcáçovas	Base	Intermunicipal	38,4	
1190	Évora - Valverde	Parcelar	Municipal	10,75	PE
1201	Freixo - Redondo	Base	Municipal	11,38	PE
1202	Redondo - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	33,86	PE
1202	Redondo - Caridade	Parcelar	Municipal	4,04	PE
1202	Redondo - Montoito X	Parcelar	Municipal	19,28	
1205	Arraiolos - Évora	Base	Intermunicipal	28,24	PE
1205	Arraiolos - Igrejinha	Parcelar	Municipal	10,11	
1292	Cortiçadas Lavre - Montemor-o-Novo	Base	Municipal	30,45	
1292	Foros Vale Figueira - Montemor-o-Novo	Parcelar	Municipal	13,62	PE
1317	Perolivas - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	3,06	

Nº Carreira	Designação	Tipologia	Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1372	Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	26,49	
1372	Reguengos de Monsaraz - S. Marcos Campo	Parcelar	Municipal	16,38	
1377	Azaruja - Évora	Base	Municipal	20,9	
1377	Azaruja - Évora	Variante	Municipal	28,94	
1553	Évora - Portalegre	Base	Inter Regional	106,28	
1782	Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo	Base	Inter Regional	60,79	
1782	Alcácer do Sal - Santa Susana	Parcelar	Municipal	21,84	
1782	Alcácer do Sal - São Cristovão	Parcelar	Municipal	31,54	
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Base	Inter Regional	57,68	PE
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Variante	Inter Regional	49,69	PE
1902	Amareleja - Setúbal	Base	Inter Regional	280,05	PE
1902	Amareleja - Évora	Parcelar	Inter Regional	47,4	
1902	Amareleja - Mourão	Parcelar	Municipal	24,56	
1902	Évora - Granja	Parcelar	Intermunicipal	86,77	PE
1902	Évora - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	28,95	
1902	Évora - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	114,12	
1902	Évora - Vendas Novas	Parcelar	Intermunicipal	52,17	
1902	Granja - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Intermunicipal	48,89	PE
1902	Luz - Mourão	Parcelar	Municipal	6,53	
1902	Montemor-o-Novo - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	85,42	
1902	Mourão - Évora	Parcelar	Intermunicipal	73,48	
1902	Reguengos de Monsaraz - Évora	Parcelar	Intermunicipal	39,02	
1902	Setúbal - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Inter Regional	52,36	
1902	Vendas Novas - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	49,18	
1902	Landeira - Pegões	Parcelar	Inter Regional	12,33	PE
1902	Mourão - Granja	Base	Municipal	8,7	PE
1907	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Base	Municipal	11,4	PE
1912	Évora - Montemor-o-Novo (P/Nossa Sra Guadalupe)	Base	Intermunicipal	35,59	
1912	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Parcelar	Municipal	12,64	
1912	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	29,36	
1913	Évora - Mora	Base	Intermunicipal	69,75	

Nº Carreira	Designação	Tipologia	Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1913	Évora - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	24,88	
1913	Évora - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	44,51	PE
1913	Arraiolos - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	21,88	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	54,23	
1916	Évora - Carvalhas	Parcelar	Intermunicipal	27,99	PE
1916	Évora Casa Branca Est.	Parcelar	Intermunicipal	45,01	
1916	Évora - S. Sebastião Giesteira	Parcelar	Intermunicipal	18,69	PNE
1916	Évora - Santiago Escoural	Parcelar	Intermunicipal	33,63	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	55,5	
1917	Alandroal - Évora	Base	Intermunicipal	50,14	PNE
1917	Redondo - Évora	Parcelar	Intermunicipal	44,1	
1917	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	64,1	
1917	Alandroal - Évora	Variante	Intermunicipal	68,74	
1917	Vila Viçosa - Évora	Variante	Intermunicipal	68,27	
1918	Évora - Montes Juntos	Base	Intermunicipal	64,23	
1918	Évora - Montes Juntos	Parcelar	Intermunicipal	70,74	
1919	Avis - Évora	Base	Inter Regional	124,31	
1919	Avis - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	67,15	
1919	Cano - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	49,25	PNE
1919	Estremoz - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	21,09	PNE
1925	Lavre - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	29,13	
1925	Lavre - Vendas Novas	Variante	Intermunicipal	16,24	
1930	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	30,57	
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila viçosa	Base	Intermunicipal	54,33	
1931	Alandroal - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	PE
1931	Aldeia Venda - Alandroal	Parcelar	Municipal	22,18	PE
1931	Aldeia Venda - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	
1931	Montejuntos - Alandroal	Parcelar	Municipal	10,68	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Aldeia Venda	Parcelar	Intermunicipal	17,5	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	30,05	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Alandroal	Variante	Intermunicipal	40,13	PE

Nº Carreira	Designação	Tipologia	Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1931	Reguengos de Monsaraz - Terena	Variante	Intermunicipal	29,48	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	61,72	PE
1933	Montemor-o-Novo - Viana Alentejo	Base	Municipal	51,31	PE
1933	Alcáçovas - Viana do Alentejo	Variante	Municipal	18,64	
1933	Montemor-o-Novo - Alcáçovas	Variante	Intermunicipal	32,67	
1933	Montemor-o-Novo - Casa Branca Est.	Variante	Intermunicipal	19,63	PE
1933	Montemor-o-Novo - Santiago Escoural	Variante	Municipal	14,58	PE
1937	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	22,1	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	65,84	PE
1940	Estremoz - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	35,2	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	73,15	PE
1940	Estremoz - Vimeiro	Parcelar	Intermunicipal	19,11	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	65,85	
1941	Estremoz - Veiros	Base	Municipal	9,71	PE
1950	Mora - Valongo	Base	Inter Regional	77,95	PE
1950	Mora - Avis	Parcelar	Inter Regional	55,19	PE
1950	Mora - Cabeção	Parcelar	Inter Regional	11,57	PE
1950	Mora - Malarranha	Parcelar	Inter Regional	35,21	PE
1950	Mora - Pavia	Parcelar	Municipal	23,68	PE
1950	Mora - Avis	Variante	Inter Regional	55,54	
1950	Mora - Cabeção	Variante	Municipal	10,67	
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	39,73	PE
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	33,1	PE
1975	Cabrela - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	10,54	
1976	Elvas - Évora	Base	Inter Regional	92,43	
1976	Elvas - Redondo	Parcelar	Inter Regional	55,59	
1976	Vila Viçosa - Redondo	Parcelar	Intermunicipal	11,99	PE
1976	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	56,76	
1976	Elvas - Évora	Variante	Inter Regional	90,3	
1997	Moinho Novo - Vendas Novas	Base	Municipal	25,6	PE

ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares com mais de 40 habitantes dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que 3 dos 23 lugares do município não dispõem de cobertura.

Figura II.1 – Rede de TPCR – Alandroal PE

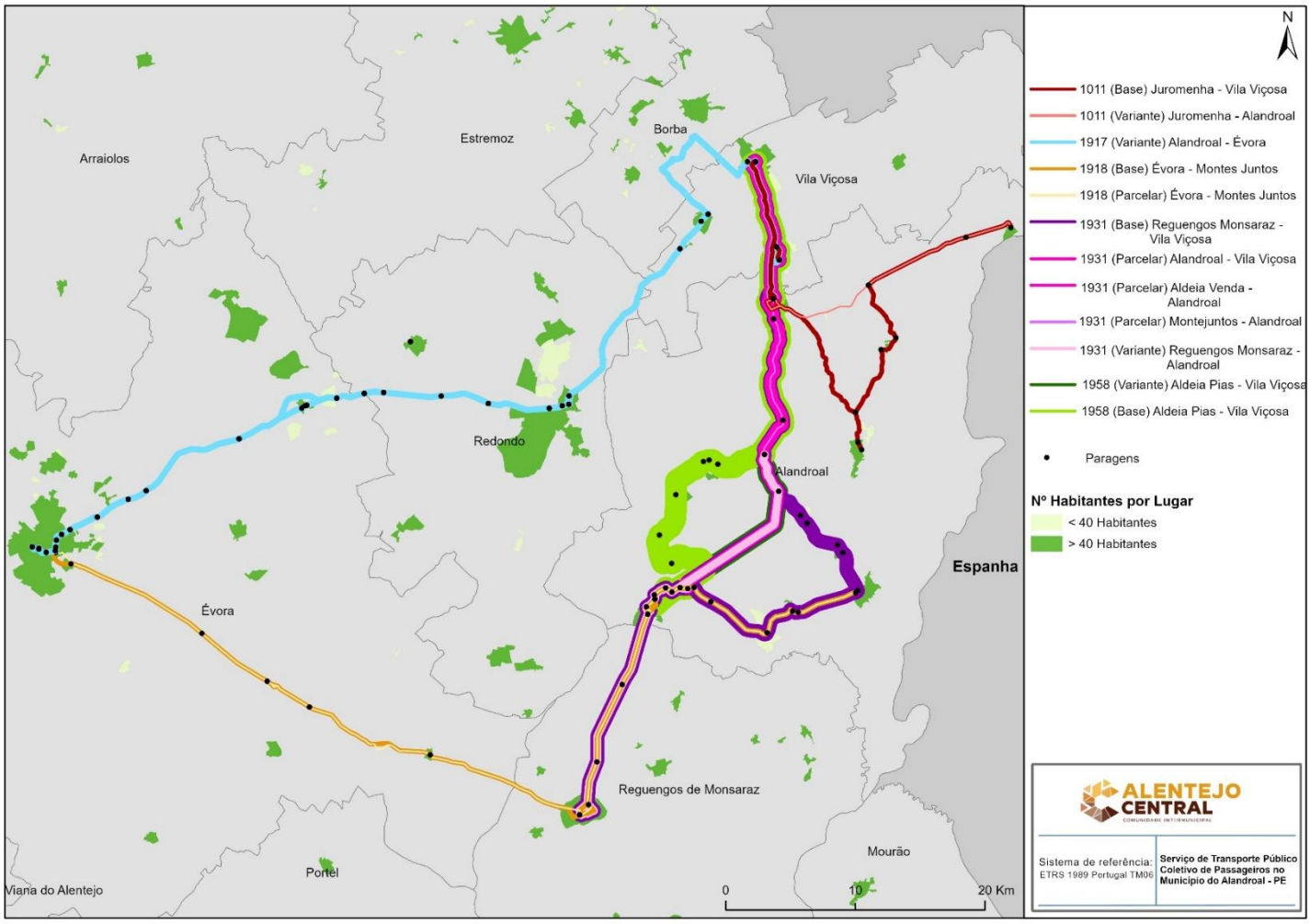

Figura II.2 – Rede de TPCR – Alandroal PNE

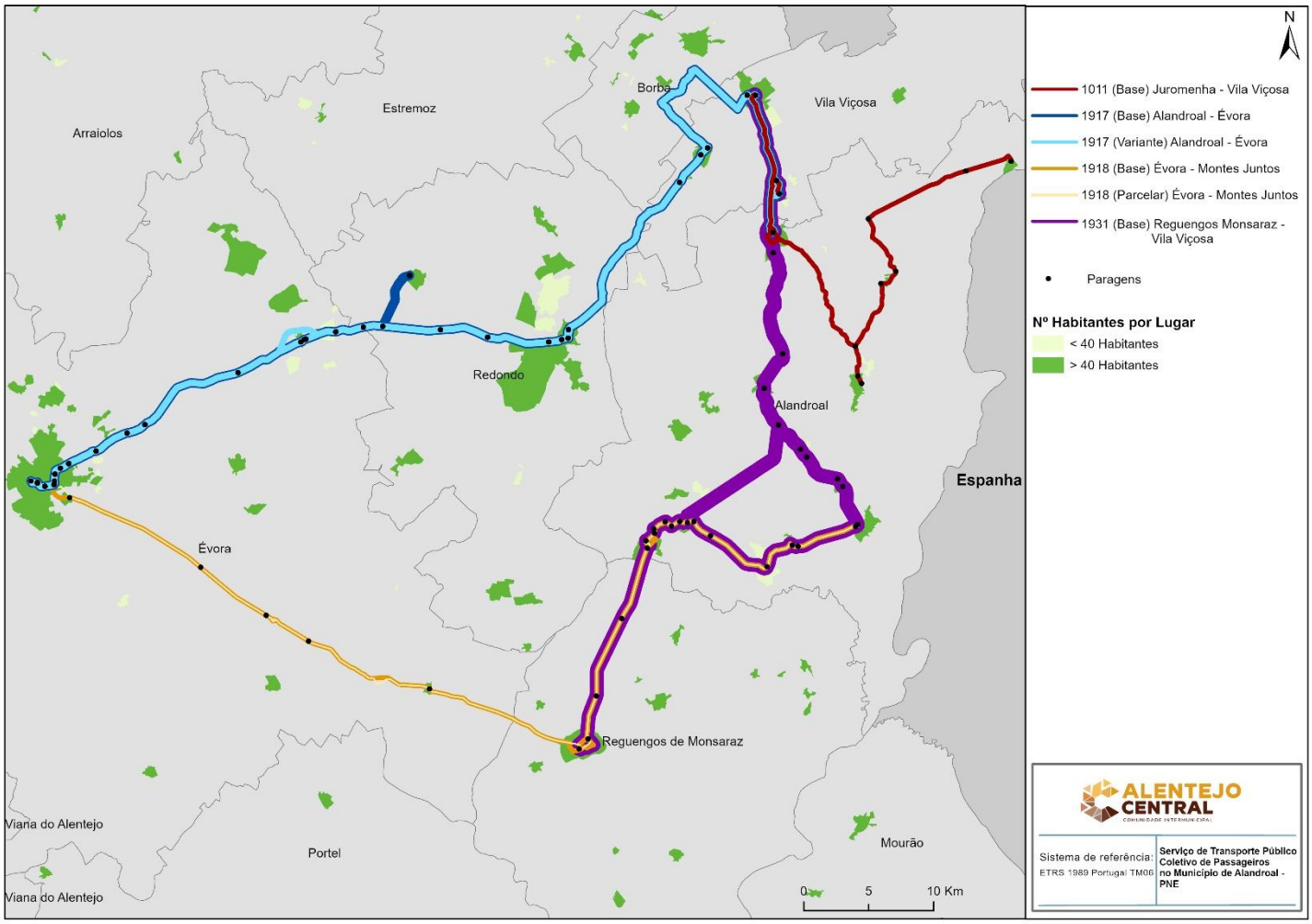

<u>Município de Arraiolos</u>

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

No PE existem 1 lugar cuja oferta de TPCR não assegura cobertura. Sendo que este valor aumenta para os dois lugares no PNE.

Figura II.3 – Rede de TPCR – Arraiolos PE

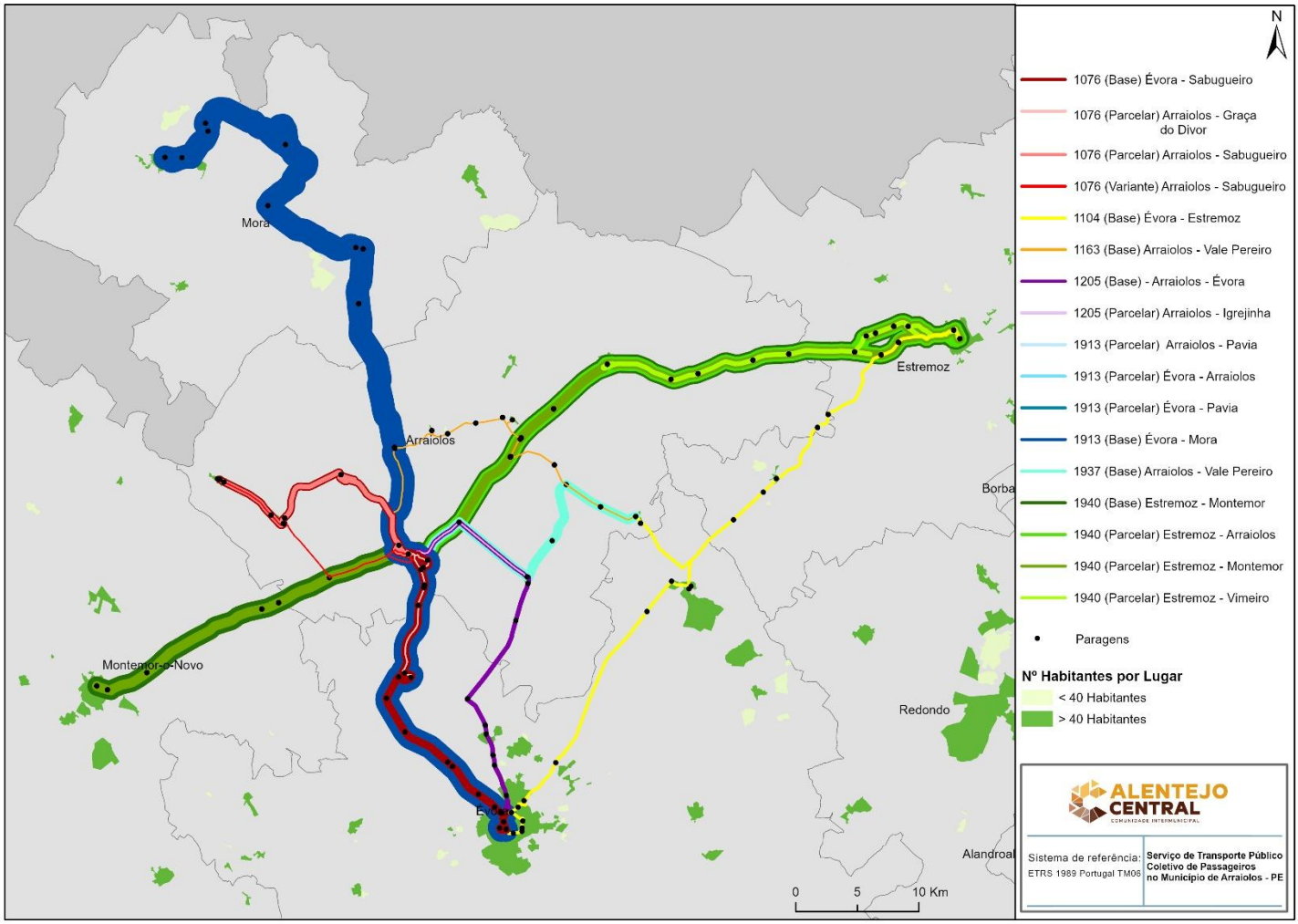

Figura II.4 – Rede de TPCR – Arraiolos PNE

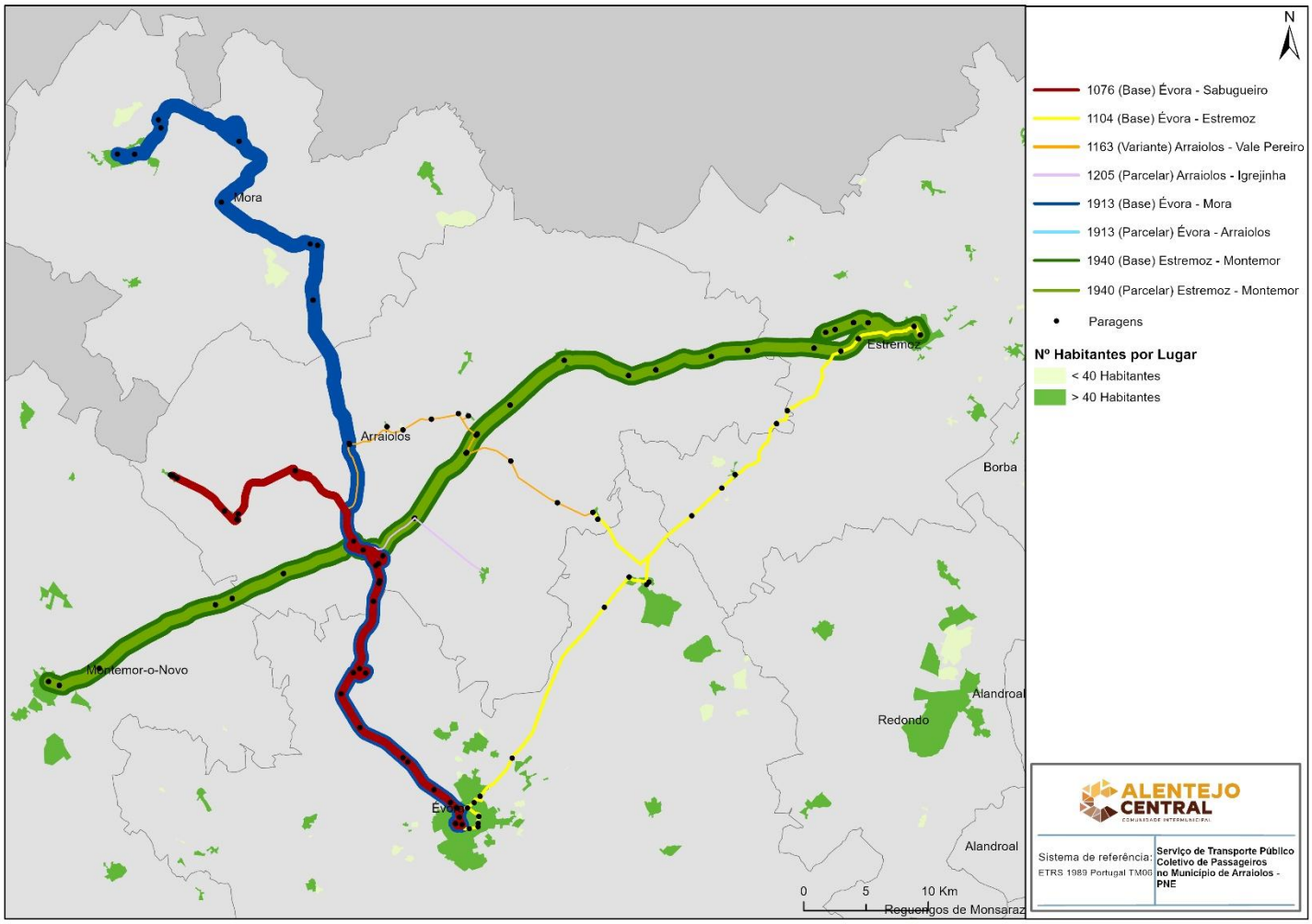

Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, pois não assegura cobertura em 7 e 6 lugares respetivamente.

Figura II.5 – Rede de TPCR – Borba PE

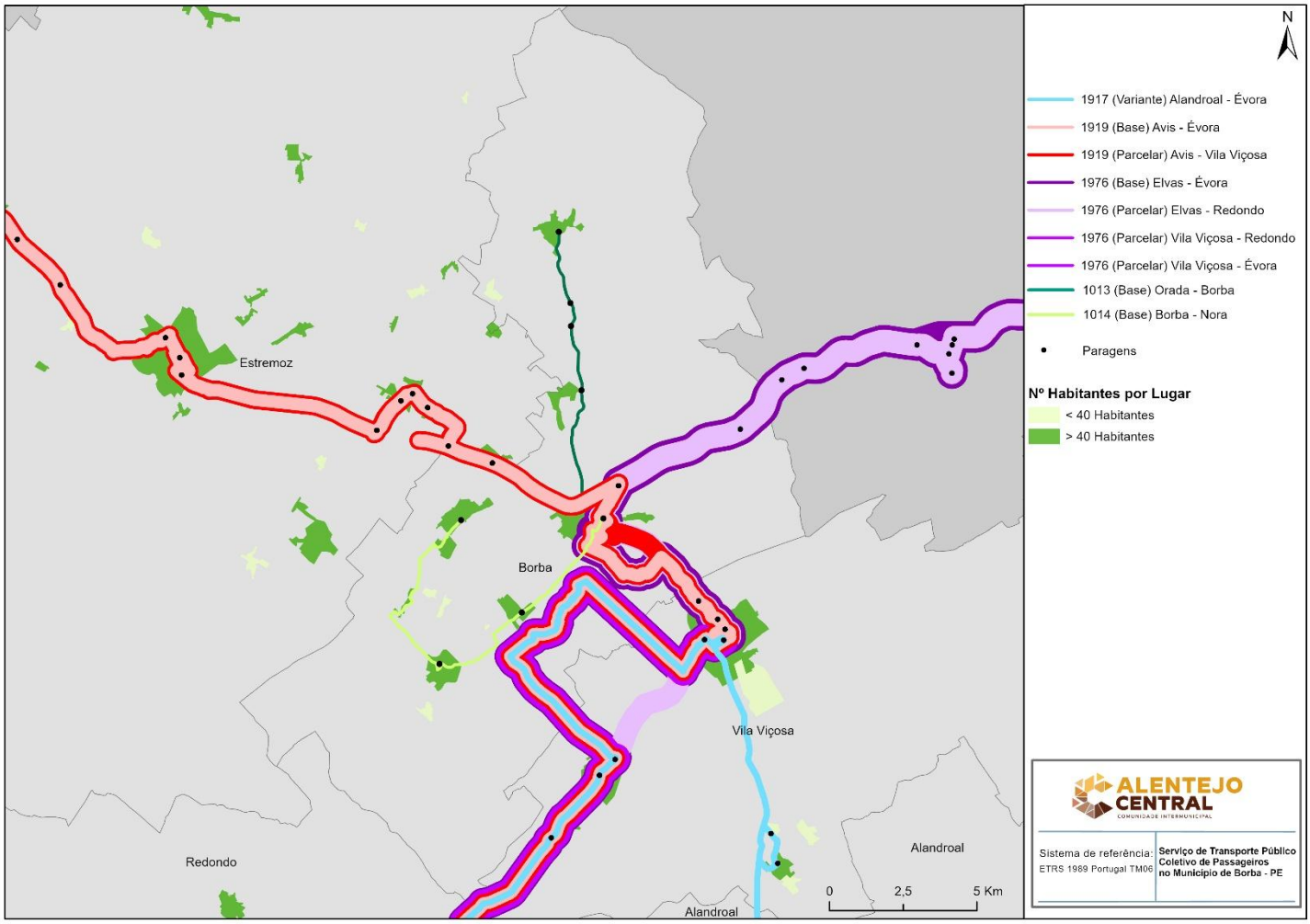

Figura II.6 – Rede de TPCR – Borba PNE

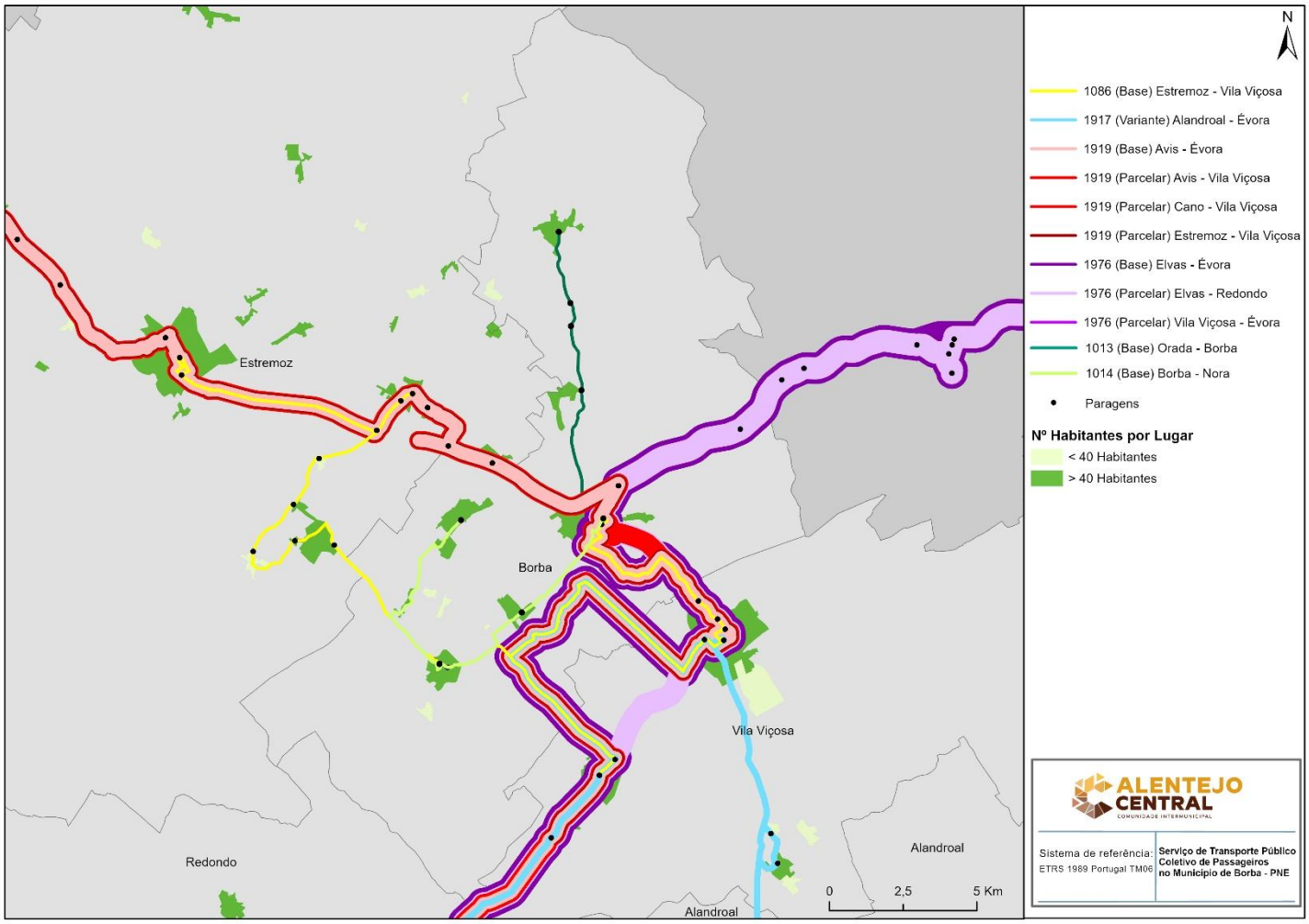

Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não faz a cobertura a 7 lugares, enquanto que no PNE são 11 os lugares sem cobertura territorial.

Figura II.7 – Rede de TPCR – Estremoz PE

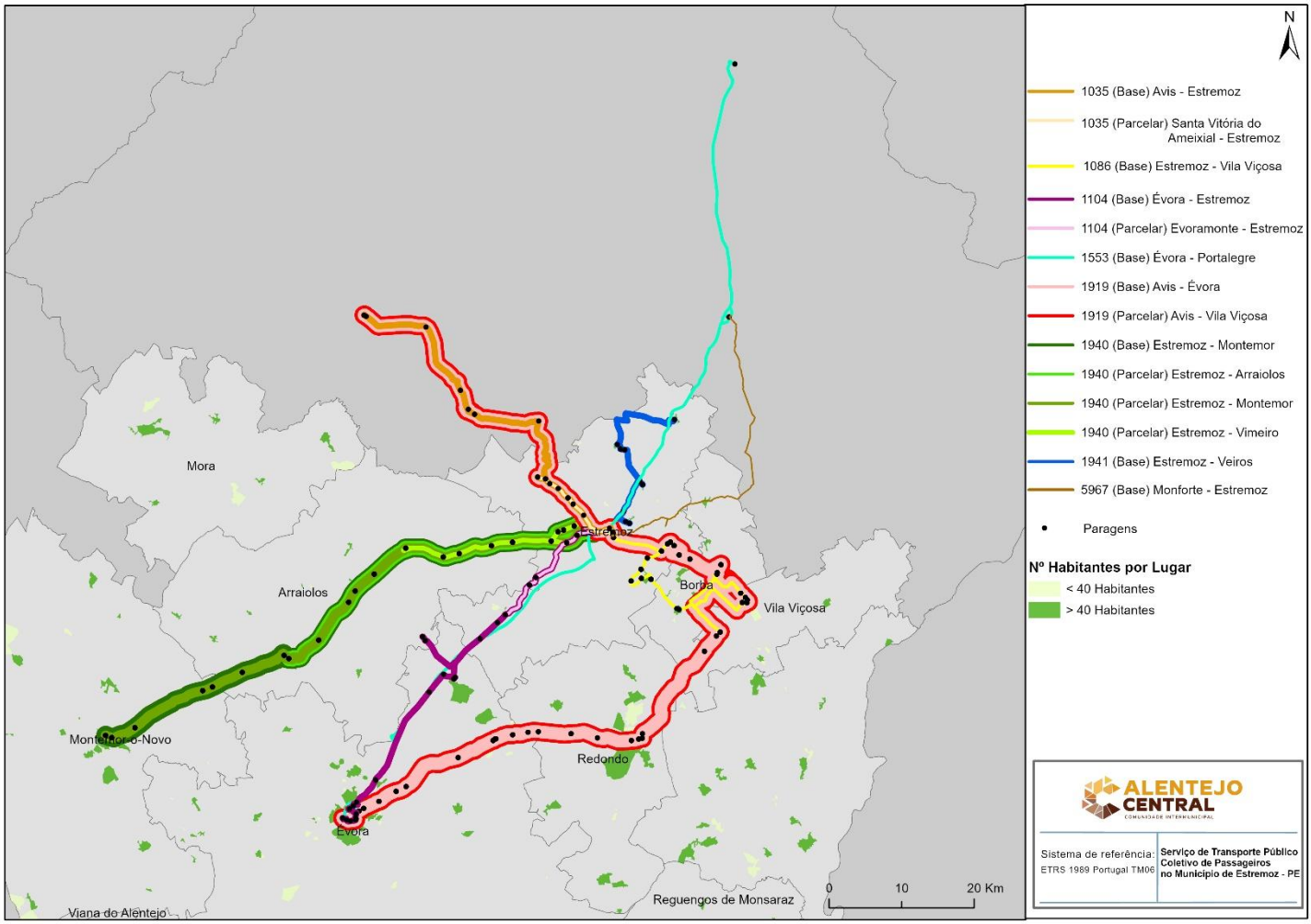

Figura II.8 – Rede de TPCR – Estremoz PNE

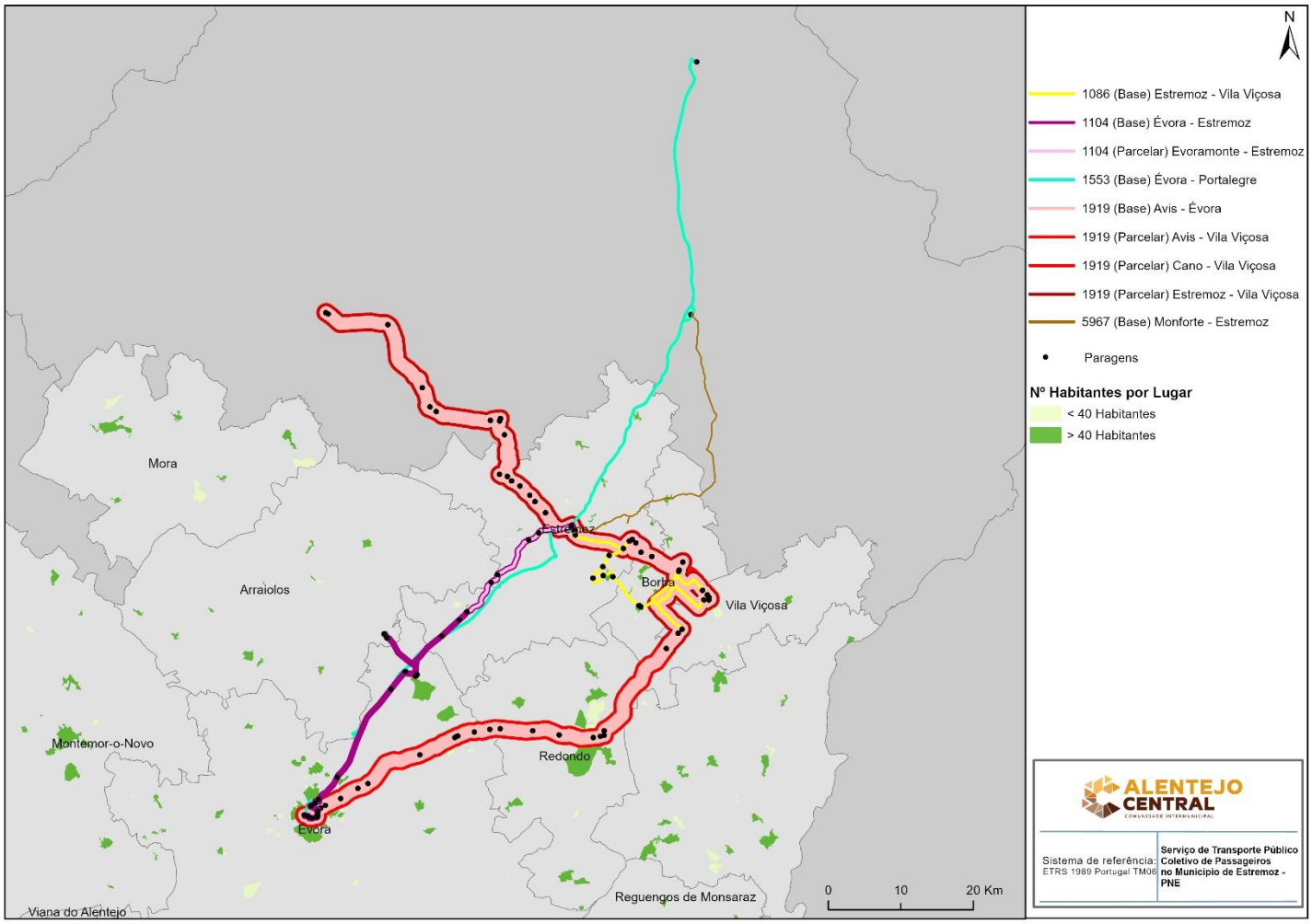

Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 1 e 2 lugares respetivamente que não estão cobertos pela rede de TPCR, sendo que um lugar com mais de 40 habitantes é coberto com recurso ao TPF-AC.

Figura II.9 – Rede de TPCR – Évora PE

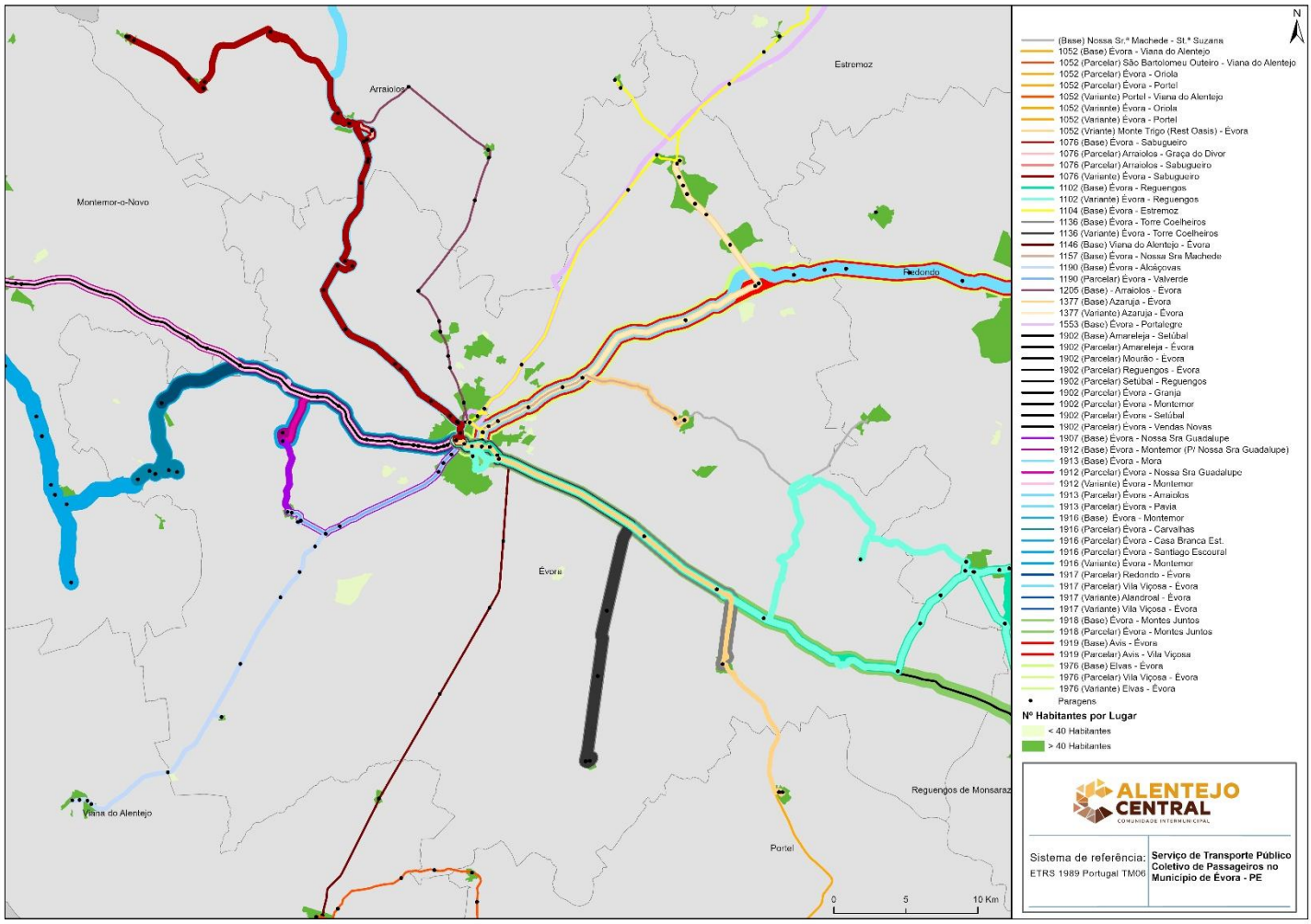

Figura II.10 – Rede de TPCR – Évora PNE

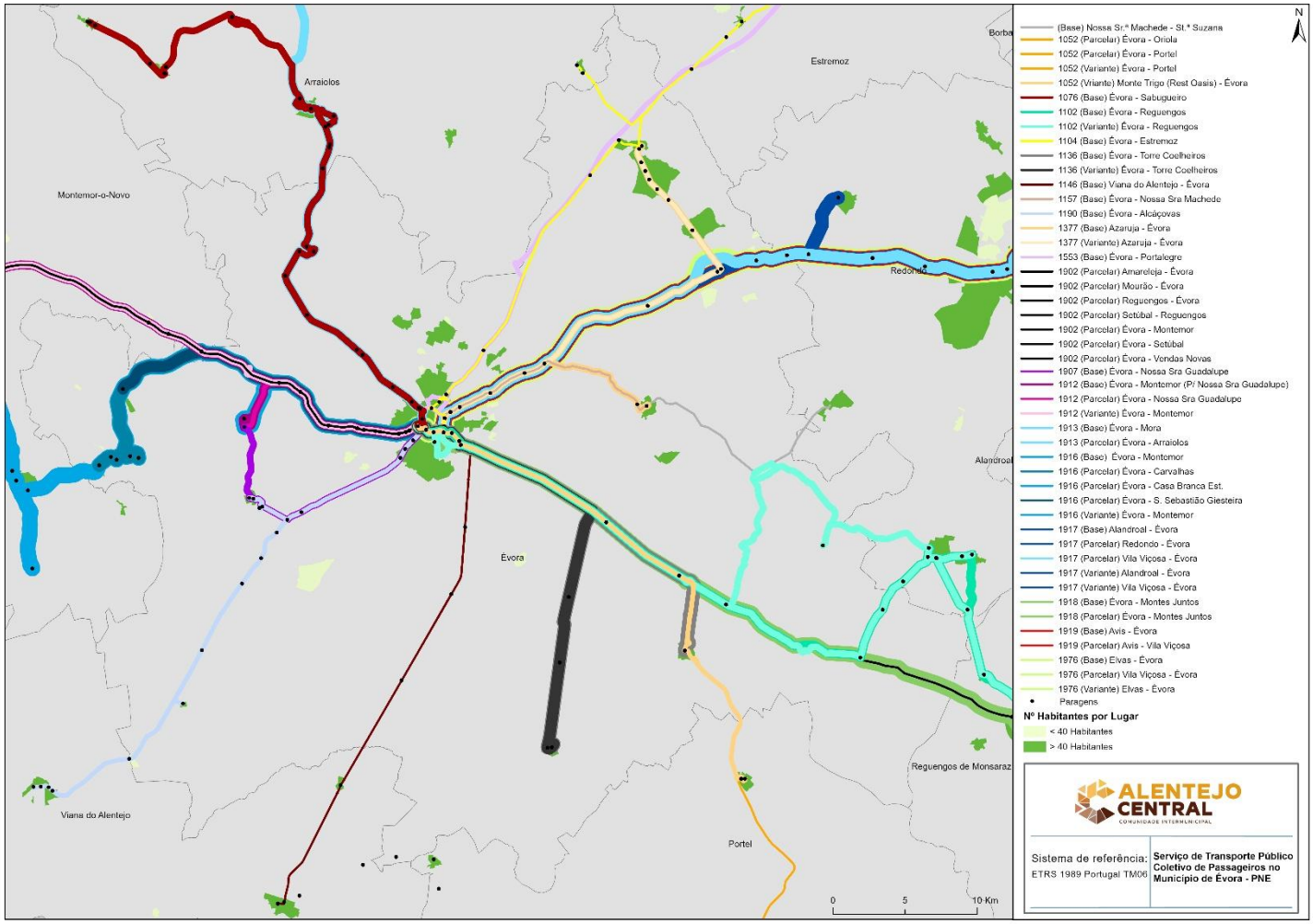

Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não cobre 3 lugares com mais de 40 habitantes no PE e no PNE.

Figura II.11 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo PE

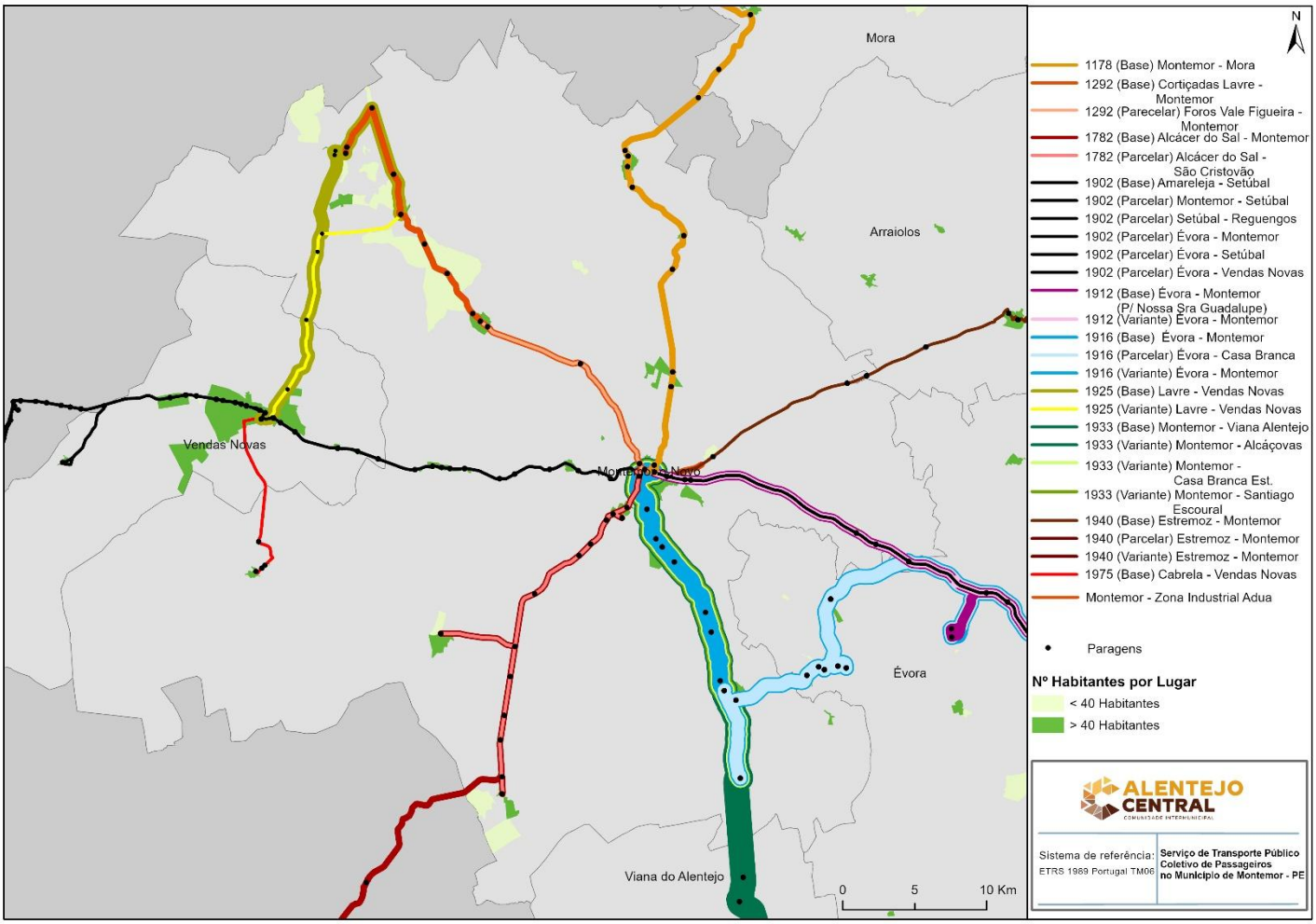

Figura II.12 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo PNE

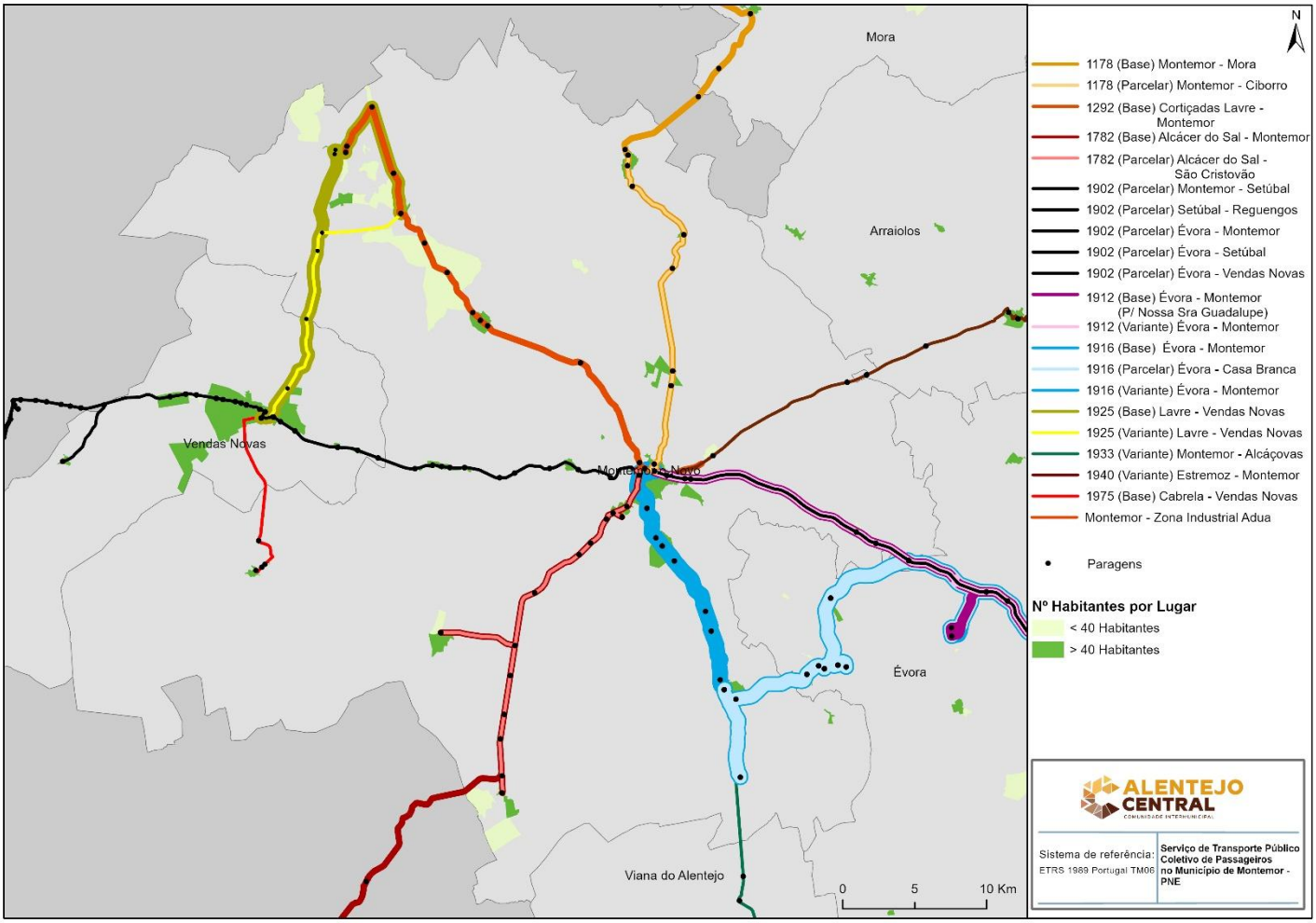

Município de Mora

Em Mora todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PE e no PNE.

Figura II.13 – Rede de TPCR – Mora PE

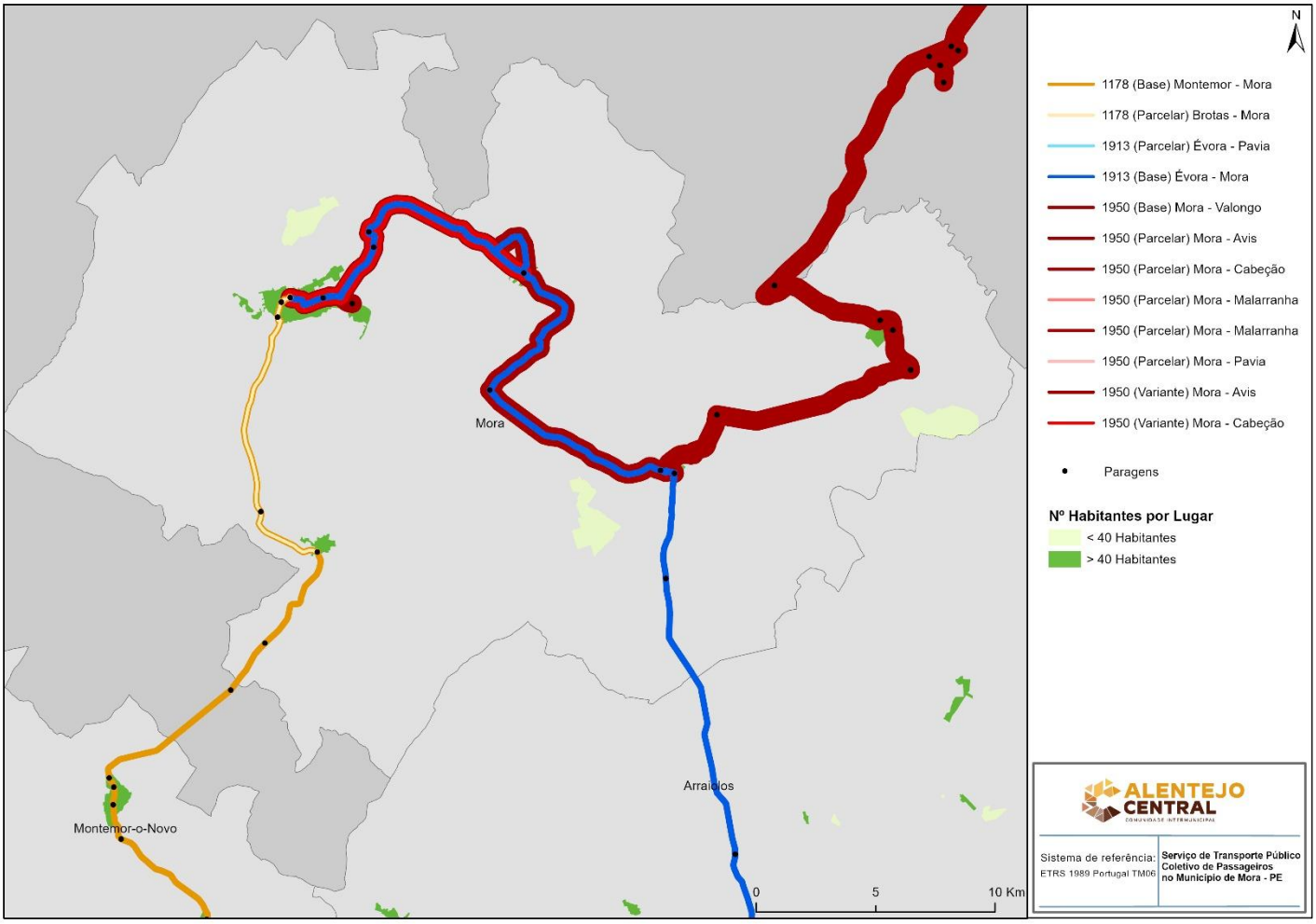

Figura II.14 – Rede de TPCR – Mora PNE

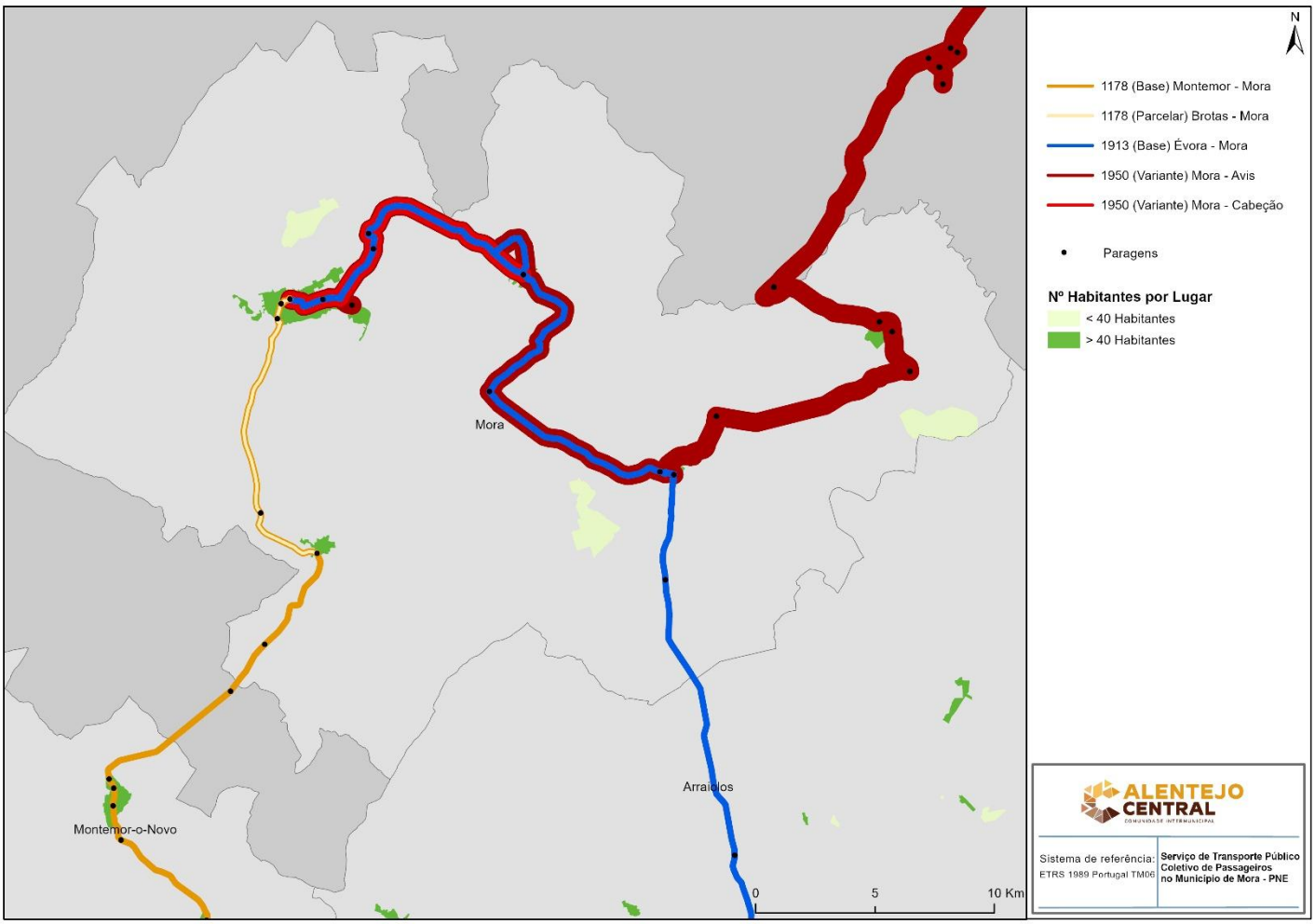

Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante cobertura em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

Figura II.15 – Rede de TPCR – Mourão PE

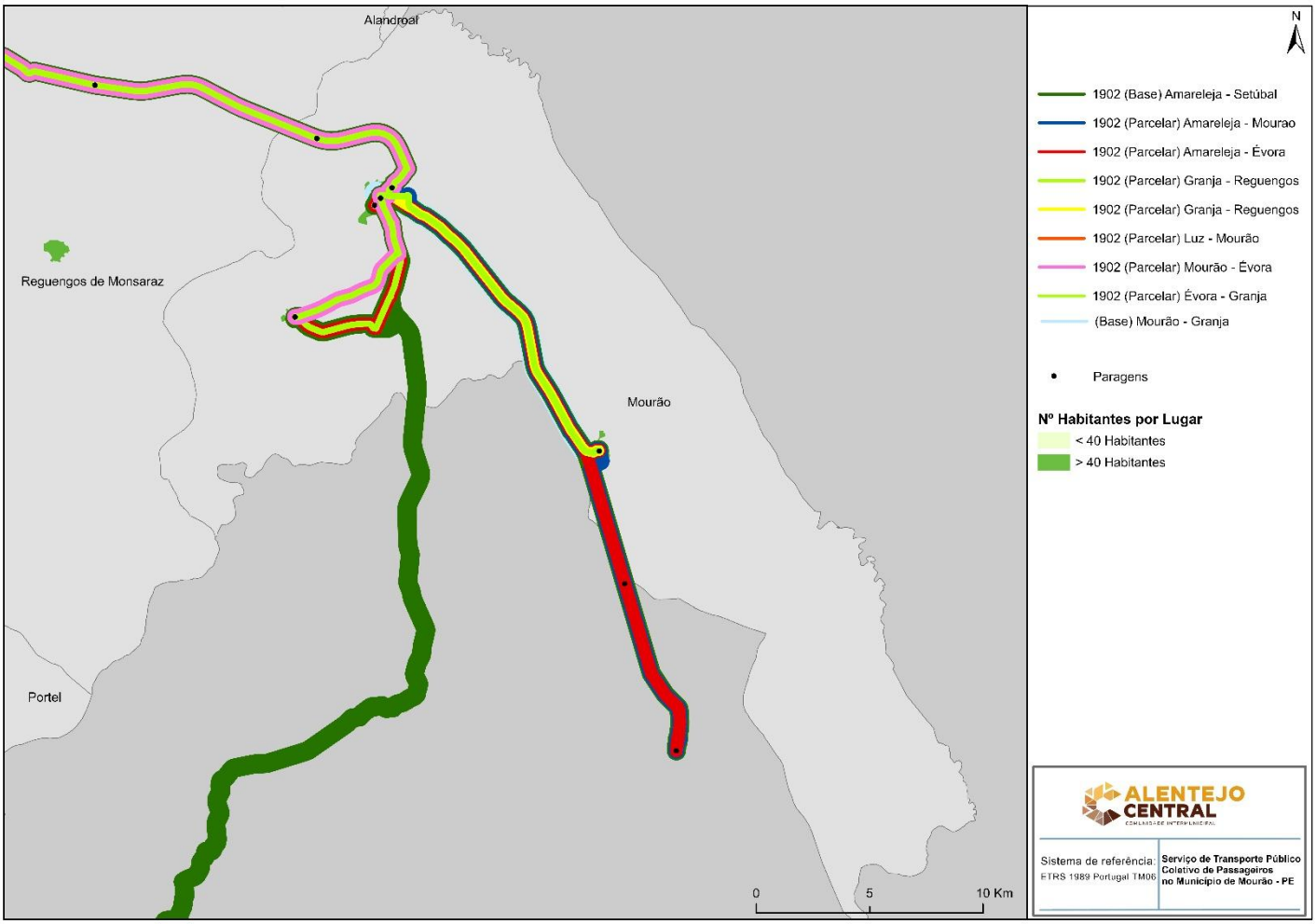

Figura II.16 – Rede de TPCR – Mourão PNE

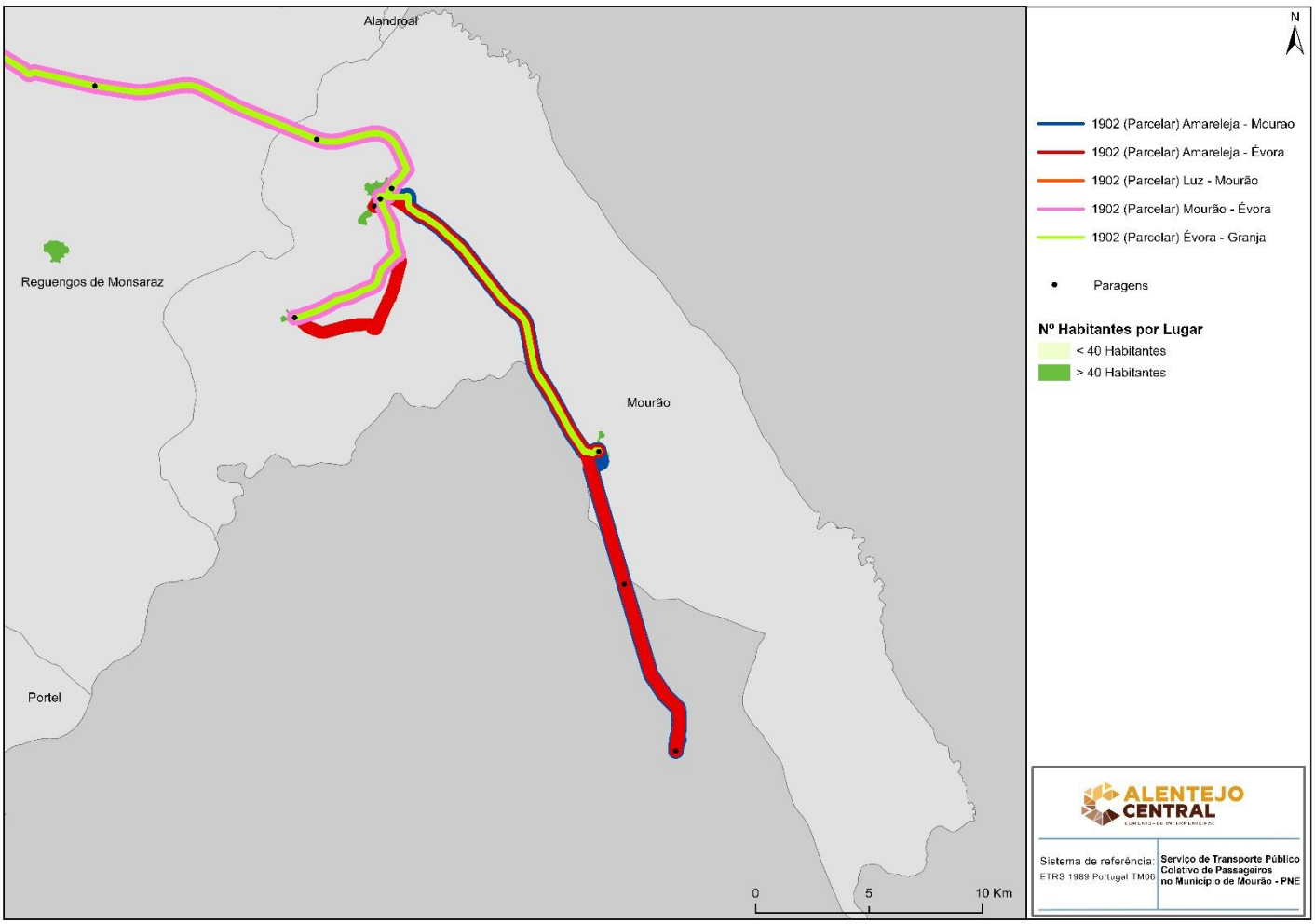

Município de Portel

Em Portel a oferta entre o PE e o PNE é bastante diferenciada, uma vez que a oferta atual não assegura cobertura de serviço a 2 lugares no PE e a 6 lugares no PNE.

Figura II.17 – Rede de TPCR– Portel PE

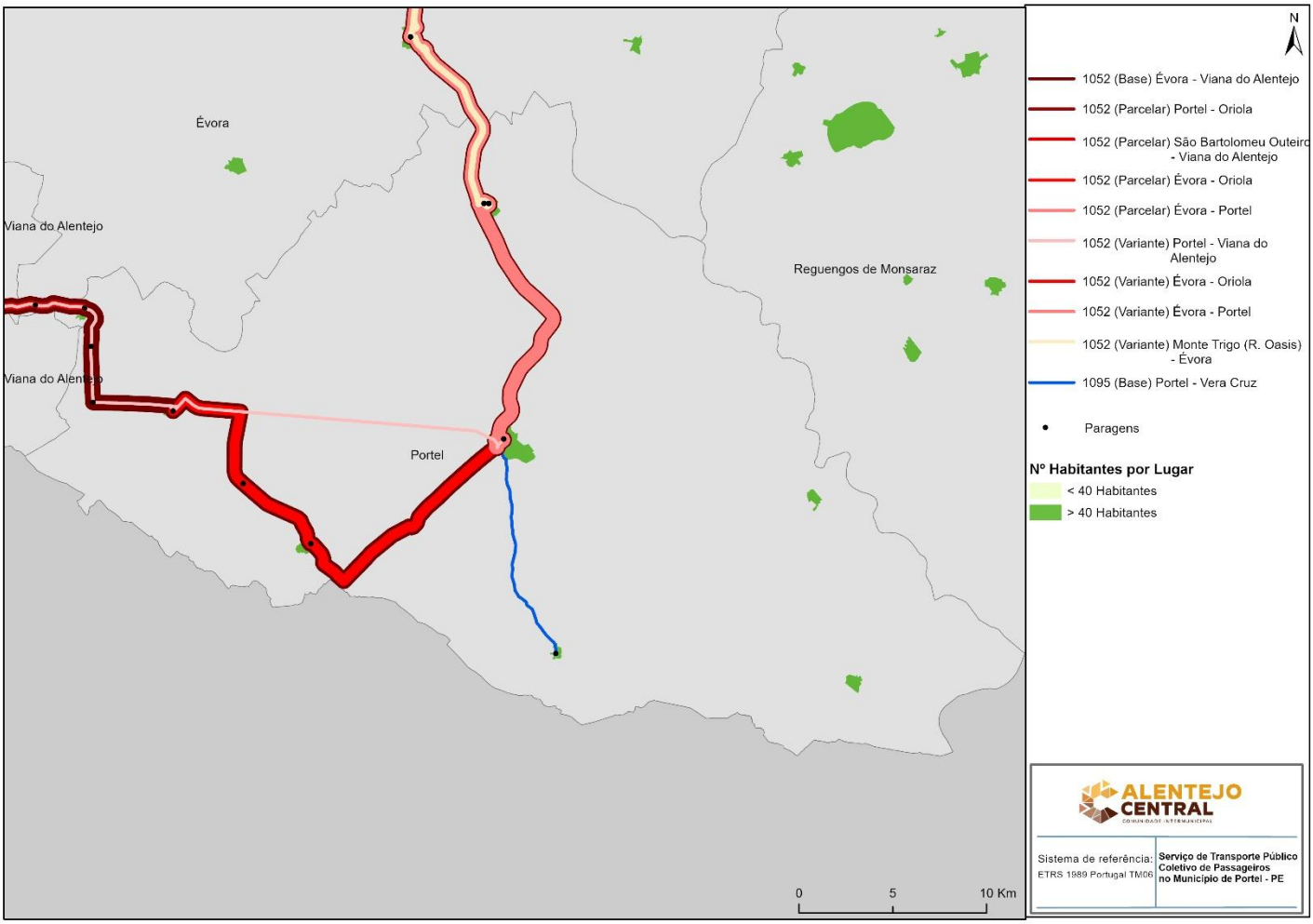

Figura II.18 – Rede de TPCR– Portel PNE

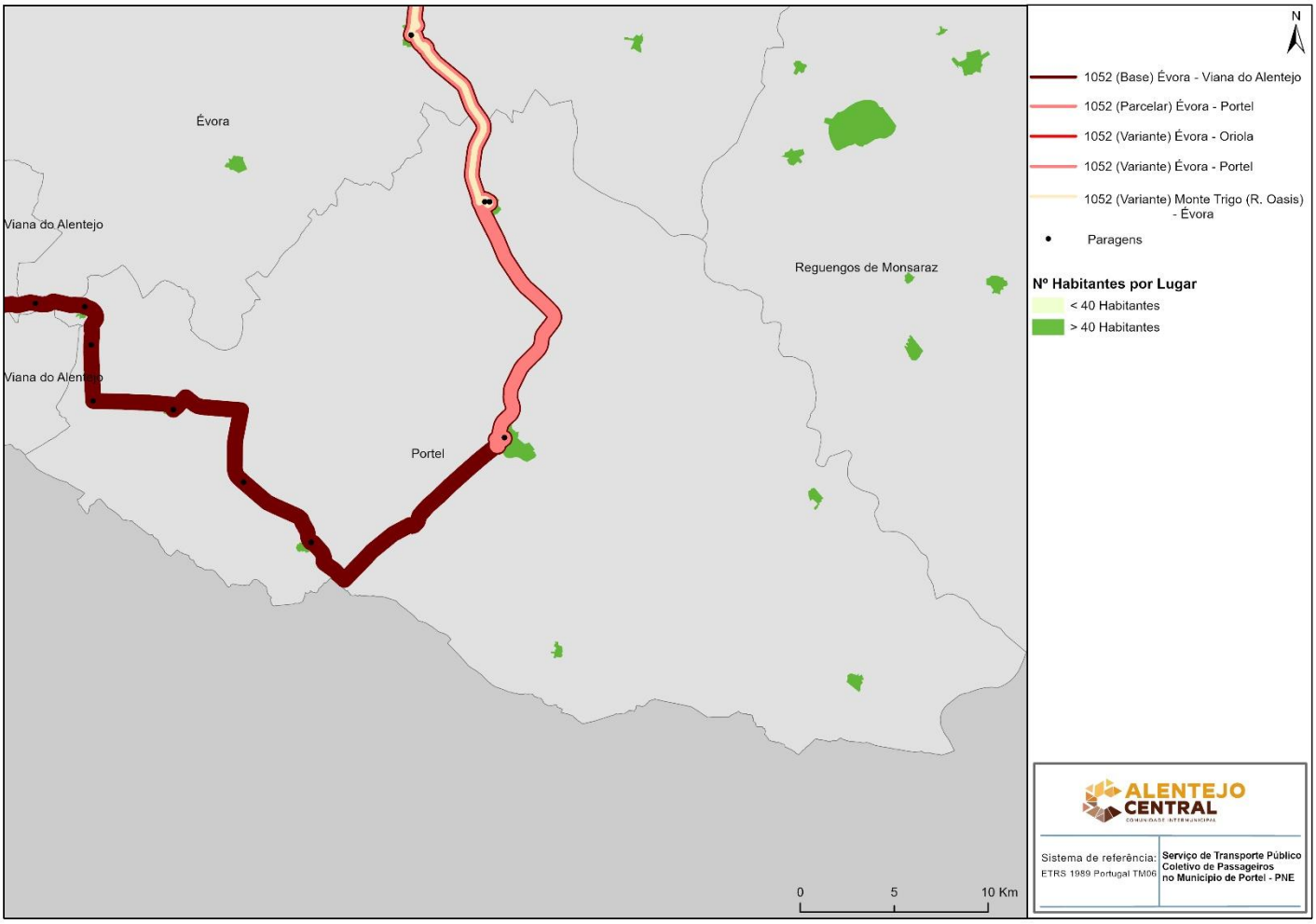

Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE todos os lugares dispõem de cobertura, enquanto que no PNE existem 4 lugares com mais de 40 habitantes que não têm cobertura.

Figura II.19 – Rede de TPCR - Redondo – PE

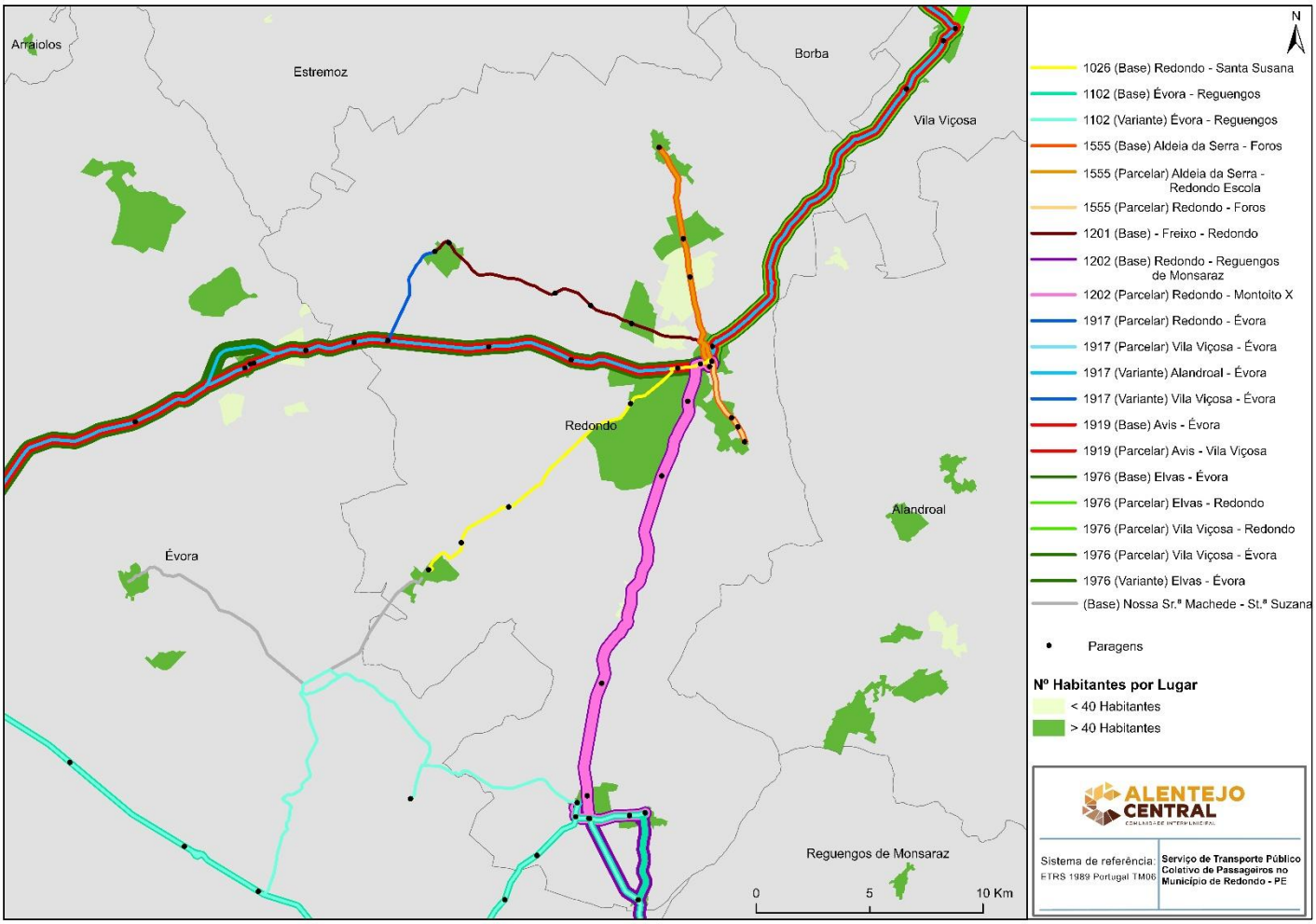

Figura II.20 – Rede de TPCR - Redondo – PNE

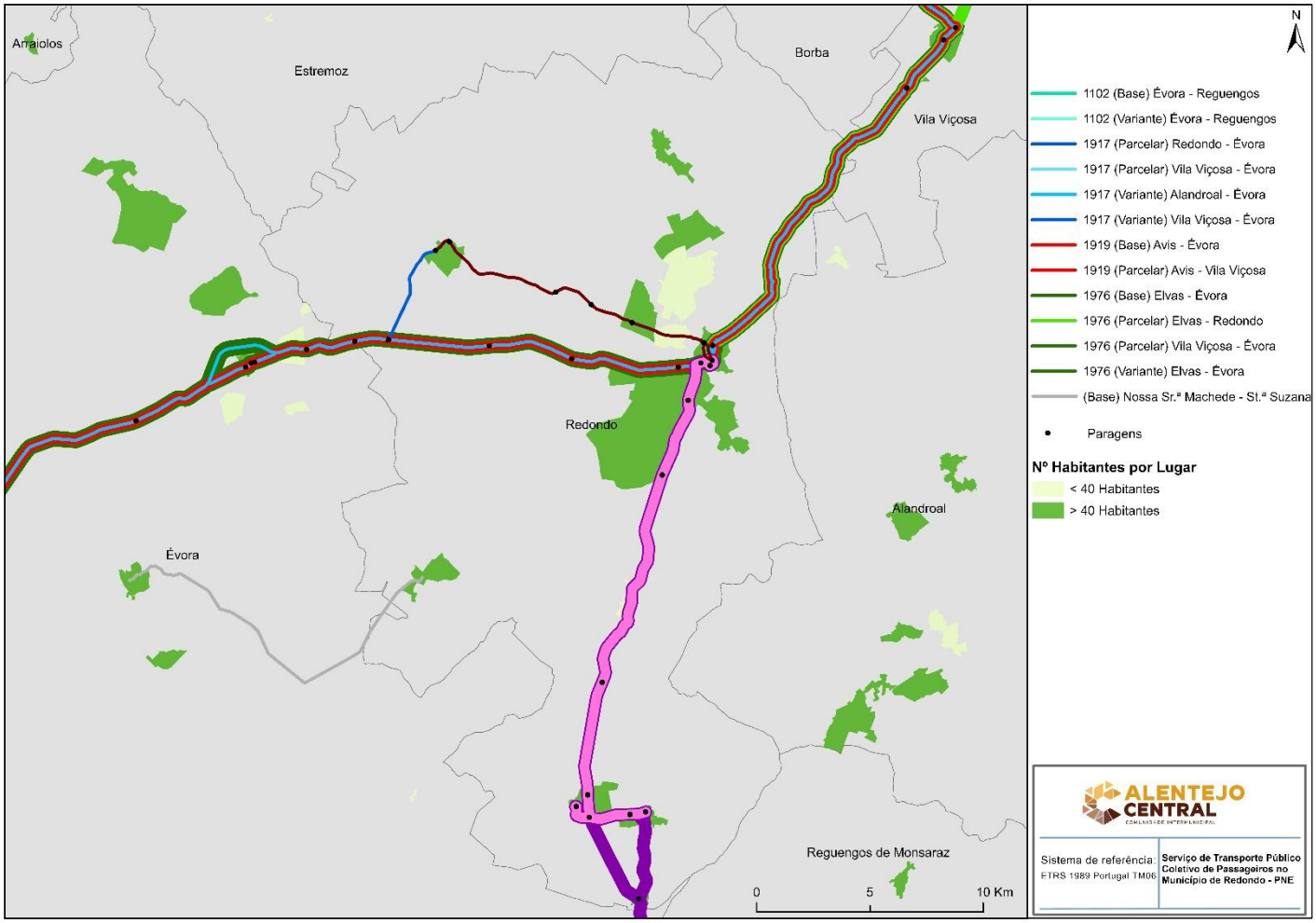

Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PE e no PNE.

Figura II.21 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz PE

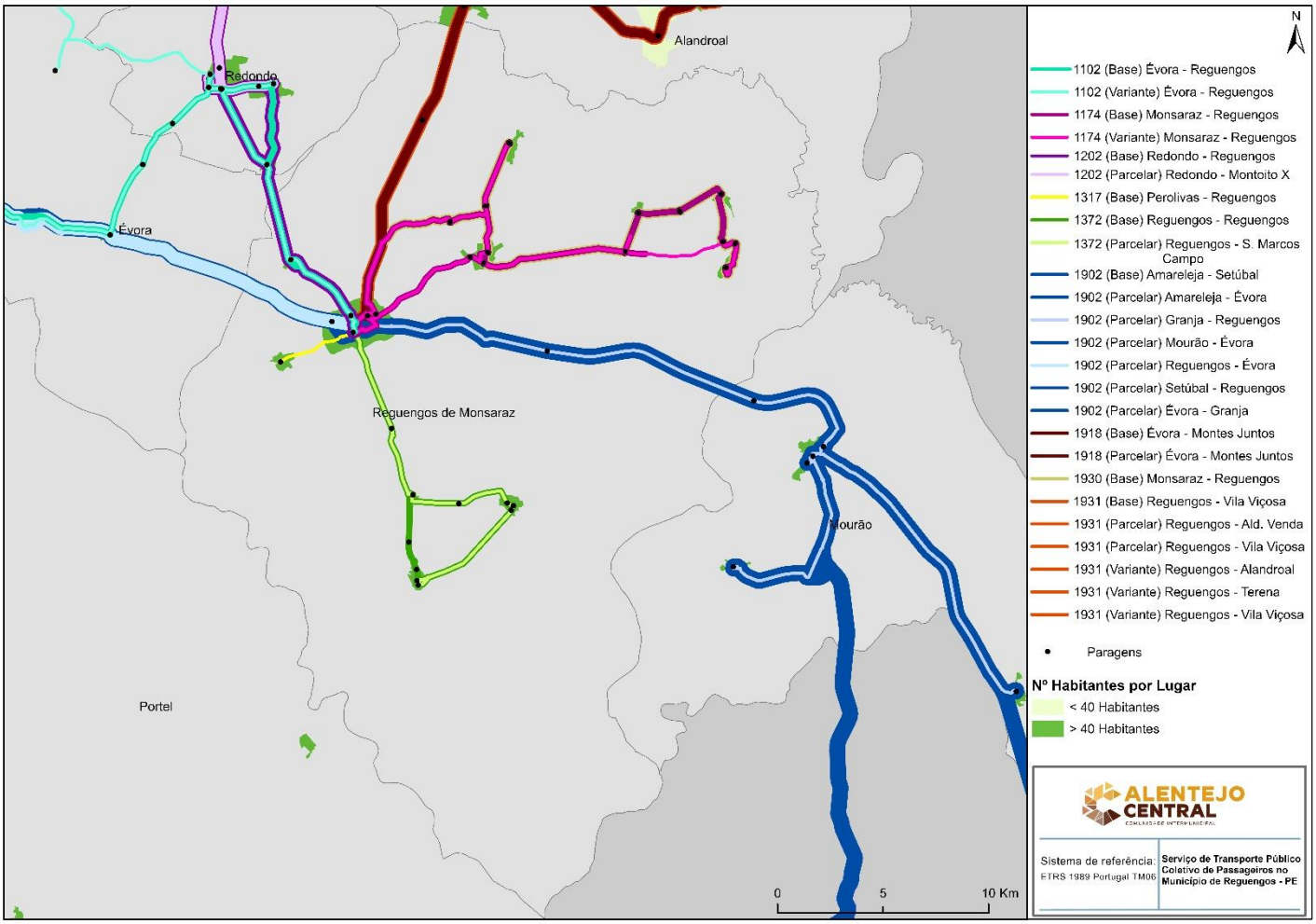

Figura II.22 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz PNE

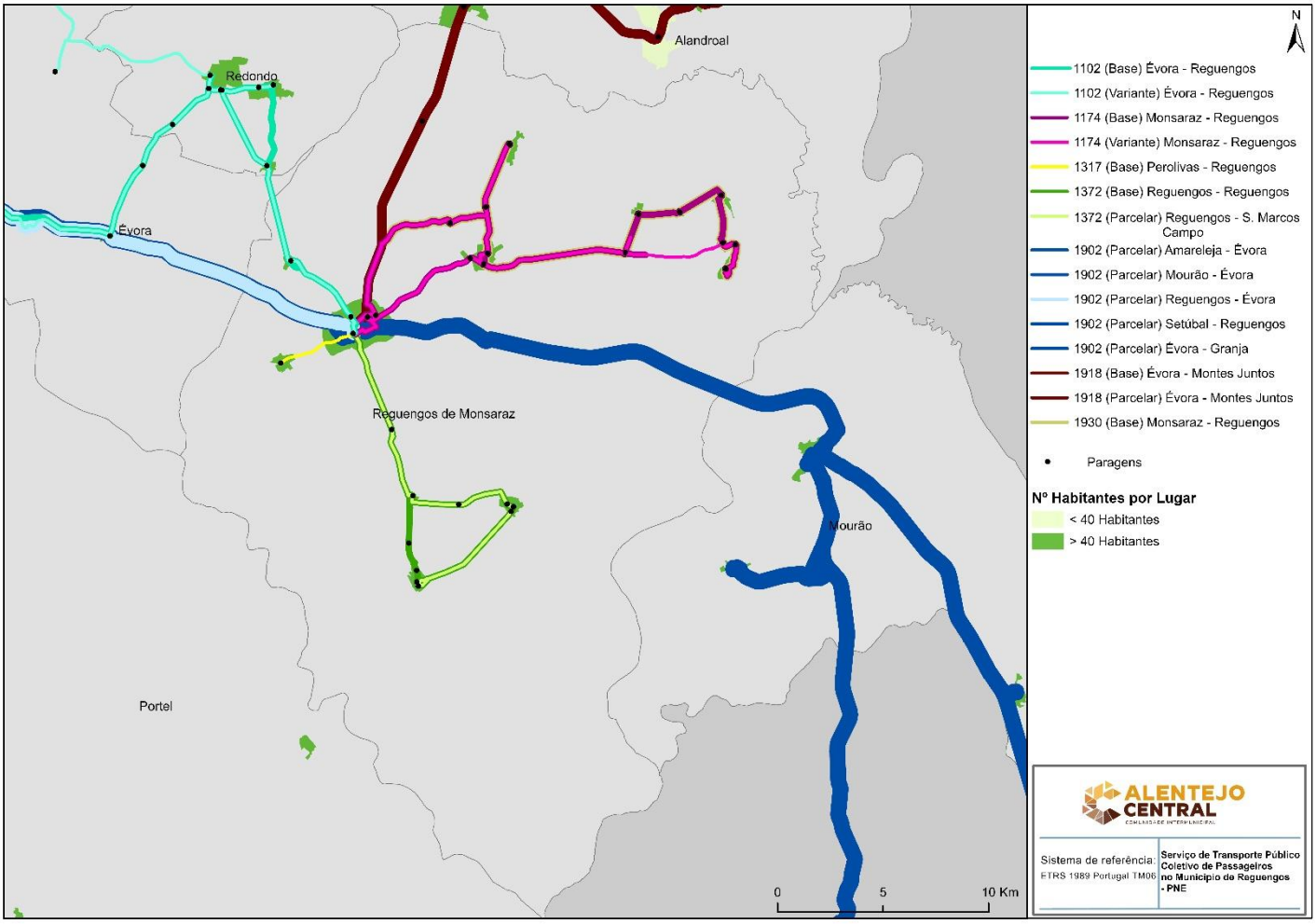

Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PE e no PNE.

Figura II.23 – Rede de TPCR – Vendas Novas PE

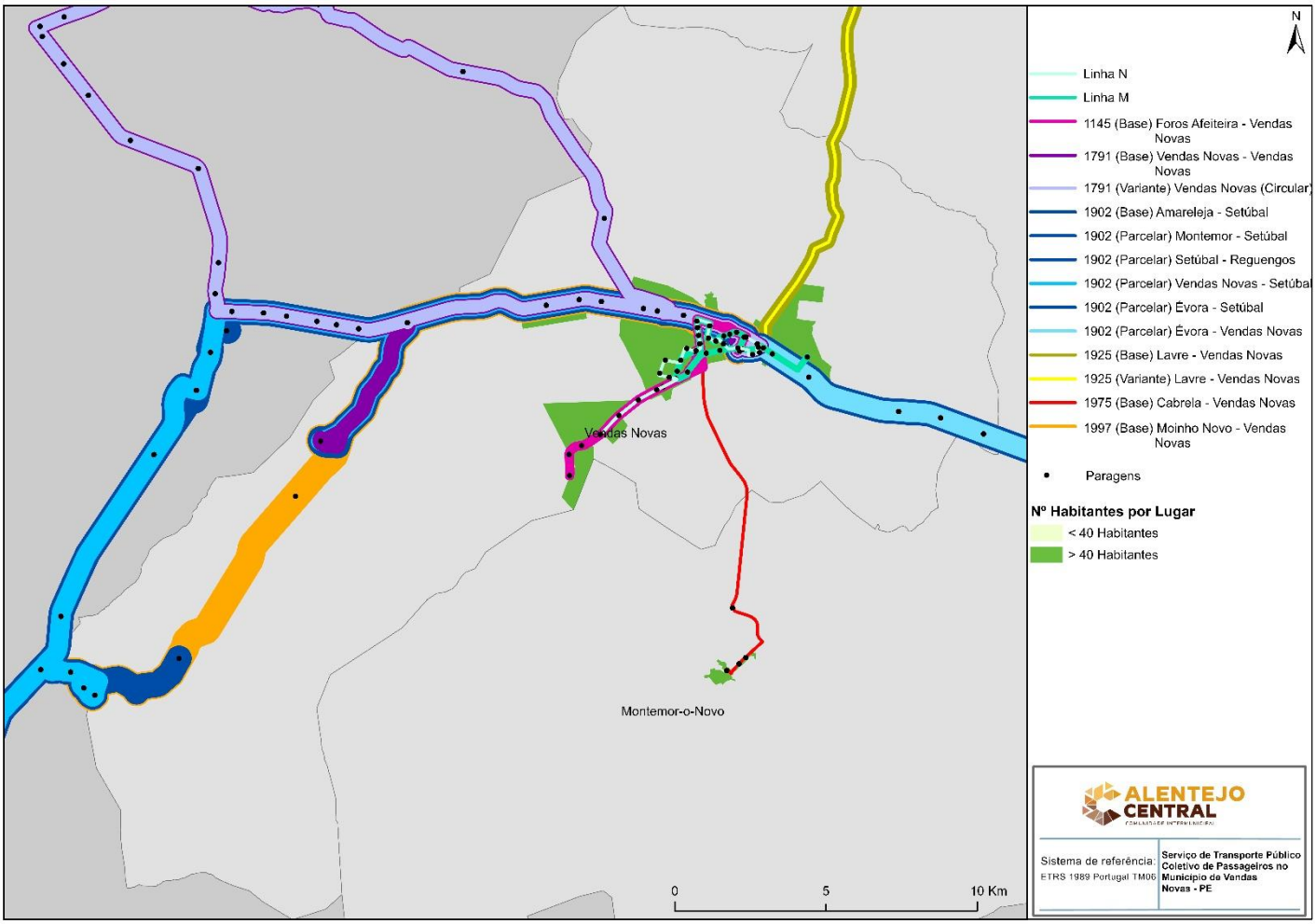

Figura II.24 – Rede de TPCR – Vendas Novas PNE

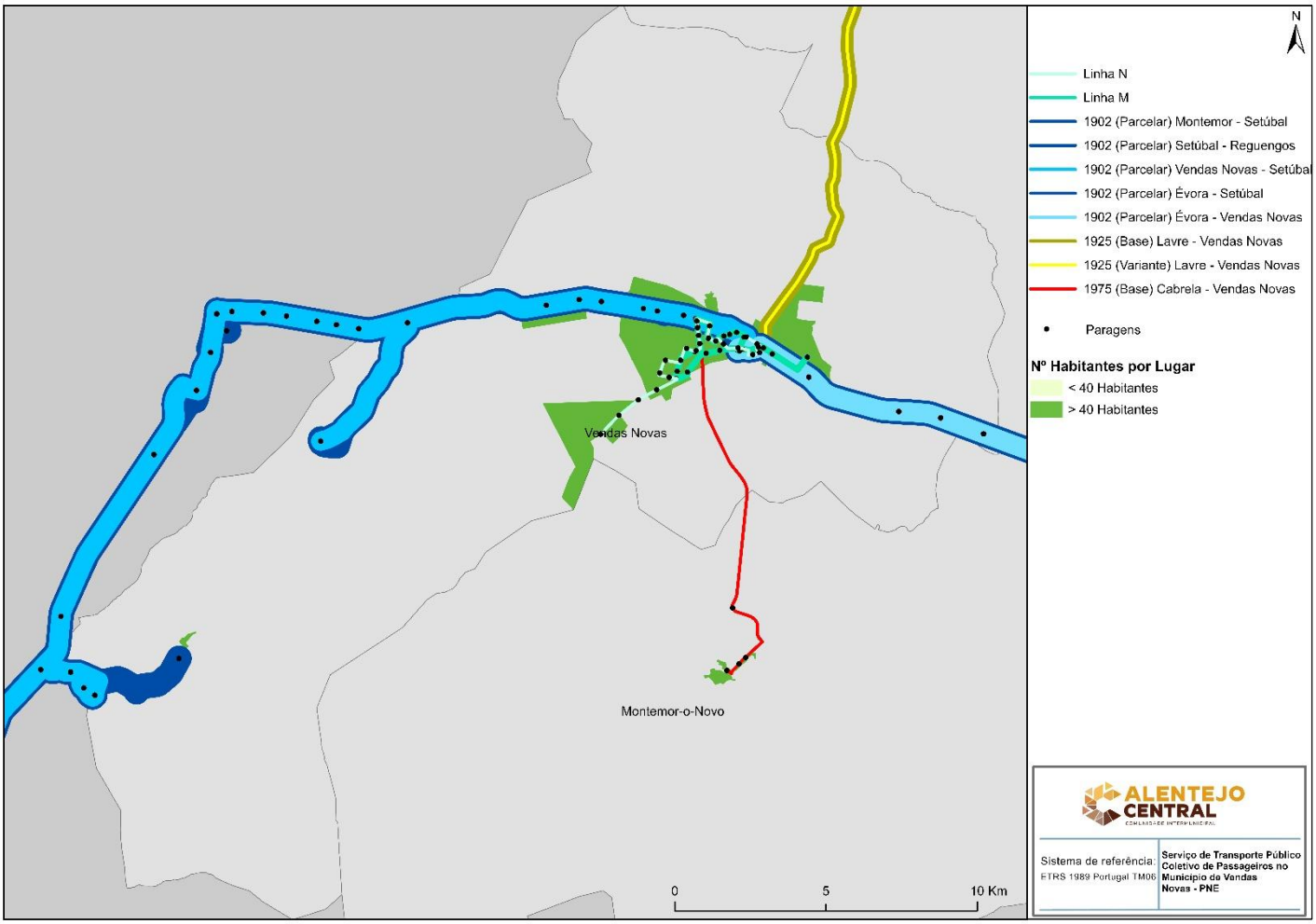

Município de Viana do Alentejo

Em Viana do Alentejo todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PE e no PNE.

Figura II.25 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo PE

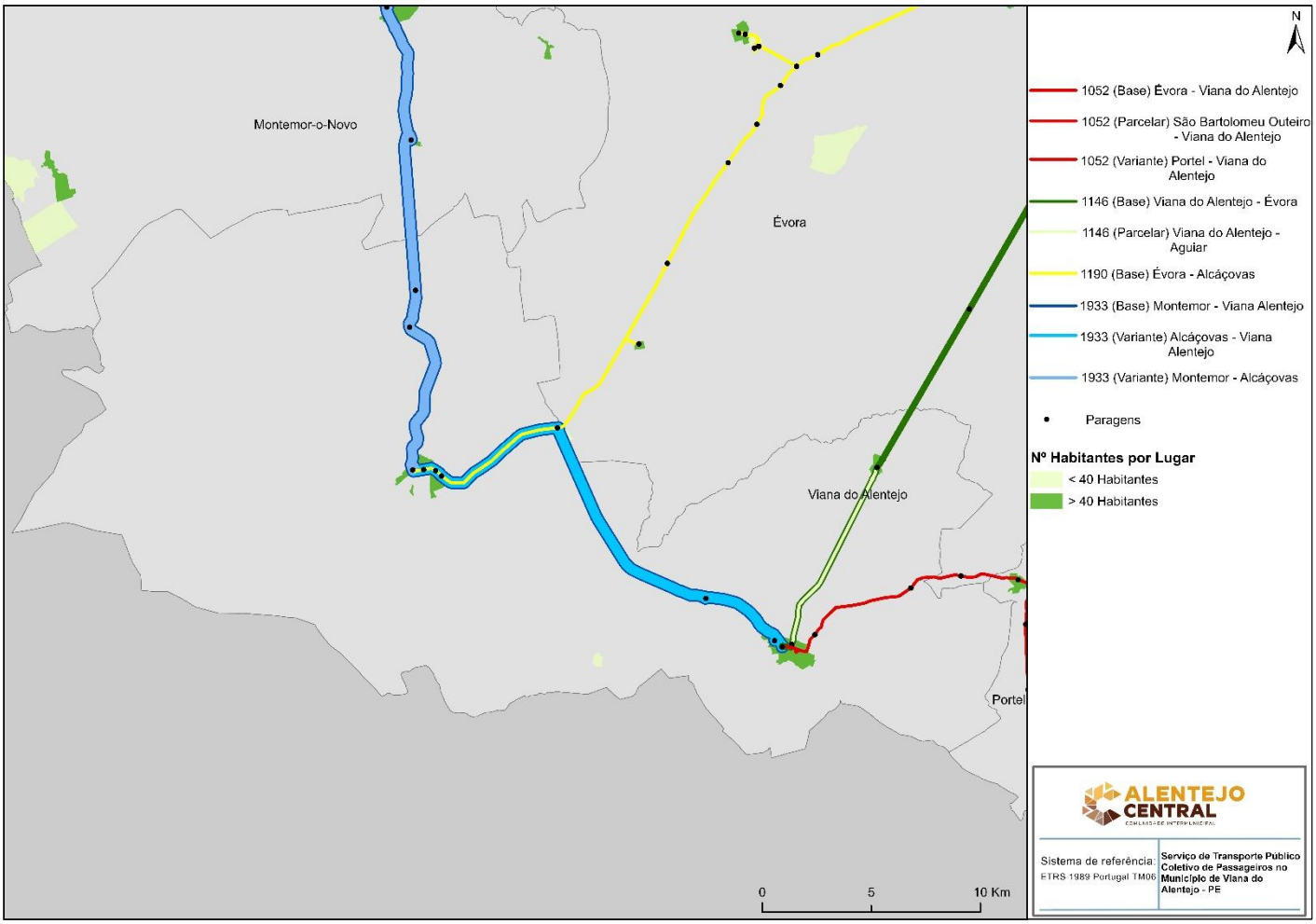

Figura II.26 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo PNE

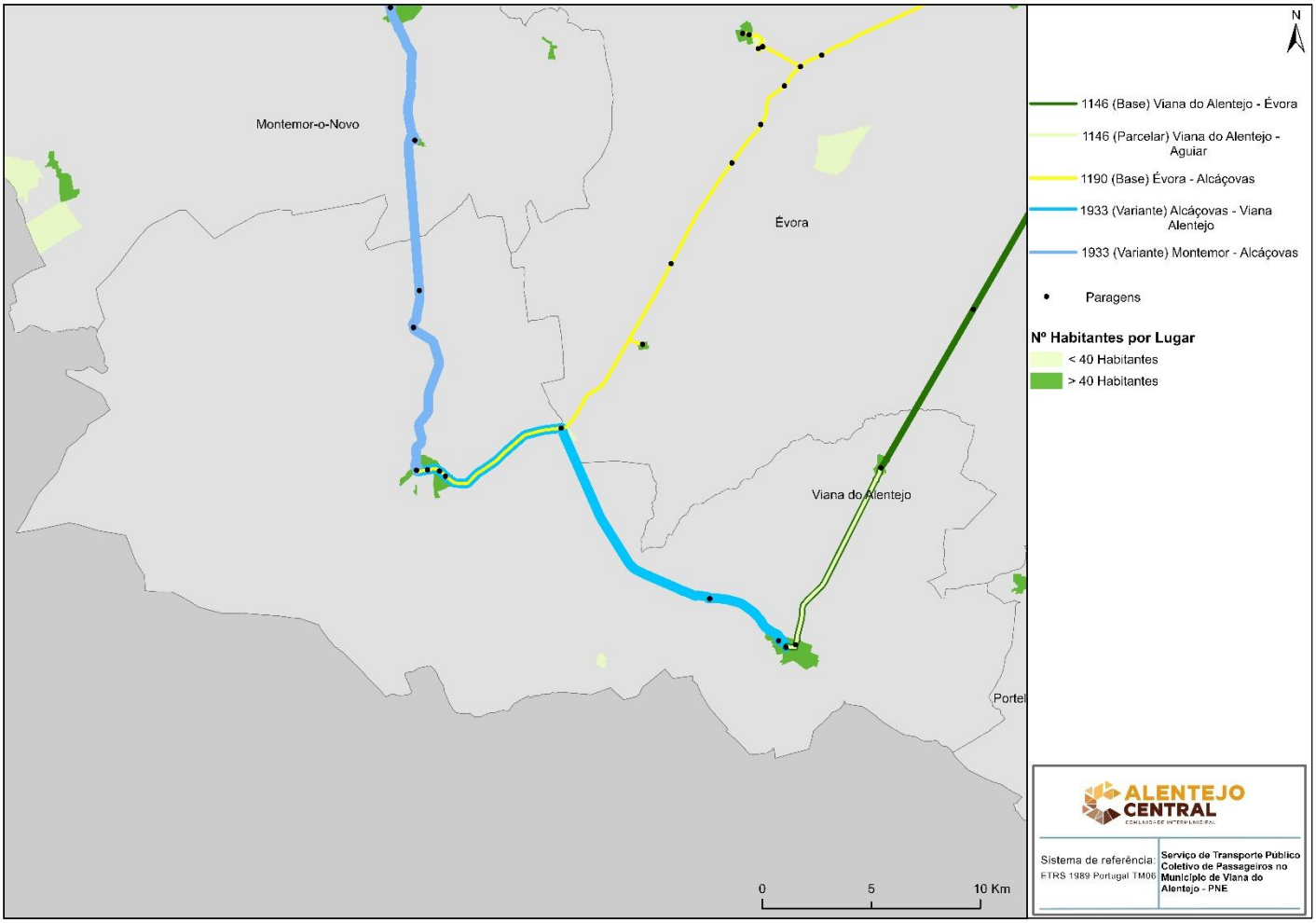

Município de Vila Viçosa

Em Vila Viçosa todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PE, sendo que no PNE existe 1 lugar com, mais de 40 habitantes que não tem cobertura.

Figura II.27 – Rede de TPCR – Vila Viçosa PE

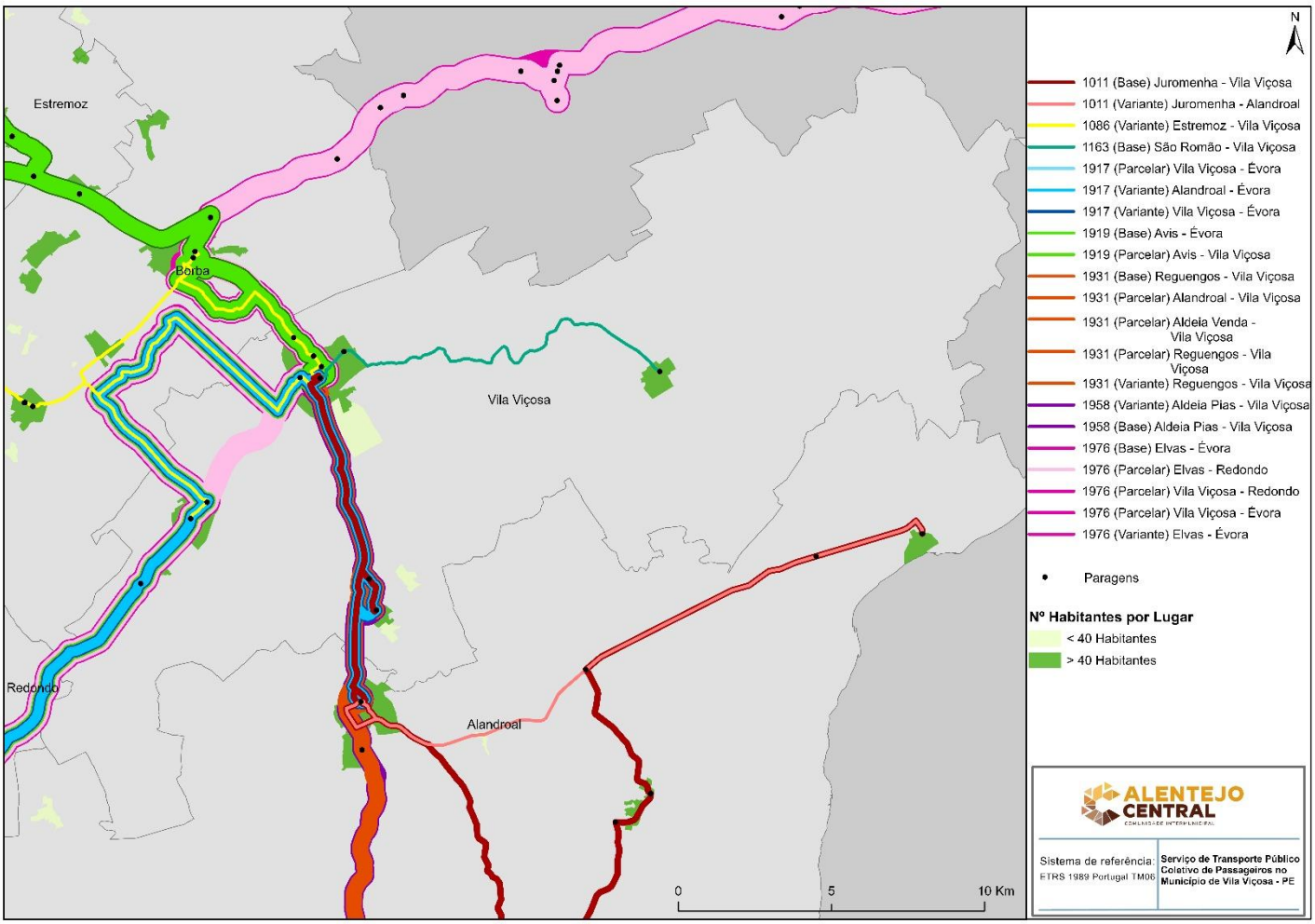
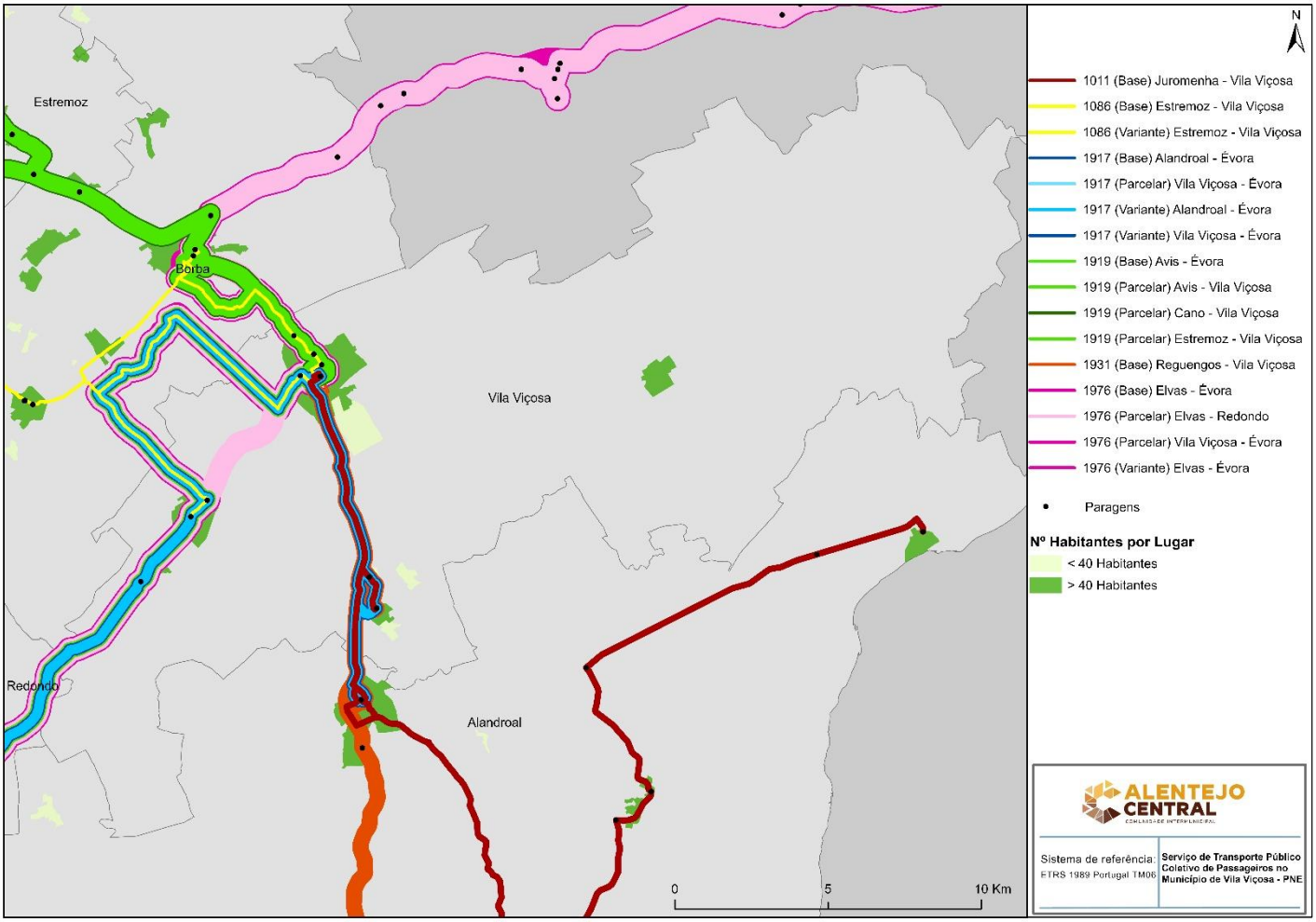
Figura II.28 – Rede de TPCR – Vila Viçosa PNE